

Michel SCHOOYANS

A escolha da vida

Bioética e População

1996

Apresentação	3
1. Introdução	5
2. A criança não nascida.....	6
3. A mulher: esposa e mãe	12
4. A violação	18
5. A eutanásia	20
6. O corpo disponível	22
7. A legislação.....	26
8. Os actores, médicos e magistrados.....	32
9. O ponto de vista político	36
10. Rumo ao ultranazismo?	41
11. Os aspectos demográficos	49
12. As organizações internacionais	59
13. Prevenção – Repressão – Adopção	67
14. A Igreja e a natalidade	69
15. A Igreja e a demografia.....	75
16. Resumo e conclusões.....	84

Apresentação

No século XIX o maior problema, a nível moral, social, económico e político, foi a miséria imerecida da classe trabalhadora, à qual se veio juntar a exploração colonial. No tempo em que vivemos, o maior problema, a nível moral, social, económico e político, é mais grave do que o do século XIX. Trata-se do desprezo imerecido de que a vida humana é vítima por todo o mundo.

Este problema foi claramente levantado desde a primeira metade do século XX. Mas a sua gravidade extrema aparece sobretudo desde que se assiste à campanha mundial que tem como objectivo não só secar as fontes da vida através da banalização da esterilização, mas também legalizar o aborto e, brevemente, a eutanásia.

Esta penhora da vida apresenta-se como a única solução satisfatórias para uma série de casos considerados dolorosos ou dramáticos. No entanto, como confirma a experiência, esta penhora levanta problemas mais numerosos e complexos do que os que pretende resolver.

Entre outras, as perturbações ocorridas na região de Chiapas, no sul do México, no início do corrente ano, deveriam ter derrubado os antolhos mais opacos. Estes acontecimentos têm na sua origem mais profunda a tomada de consciência, por parte dos índios da região de San Cristobal de las Casas, das injustiças e desigualdades. E, se as mesmas causas geralmente produzem os mesmos efeitos, torna-se urgente prevenir tais acontecimentos, procurando solucionar as injustiças e as desigualdades. As campanhas internacionais a favor da esterilização e do aborto revelam, por parte de quem as promove, uma rejeição em solucionar essas injustiças e desigualdades. Quando as vítimas tomarem consciência disso, a revolta estender-se-á como um rastilho de pólvora, cuja violência ninguém poderá controlar.

Por outro lado, somos tocados ao ver o zelo com que a administração Clinton se empenha, depois da implosão do bloco soviético, em prevenir a emergência de um inimigo actual, ou simplesmente potencial. O colapso demográfico que se verifica em toda a Europa Ocidental - ao qual não é alheia a liberalização do aborto - é um petisco para o apetite imperialista da metrópole além-Atlântico. As futuras crianças da Europa são submetidas a um programa de destruição antes mesmo de poderem tornar-se rivais de uma América obcecada com a sua segurança e expansão.

Vamos de seguida examinar, em termos simples, alguns dos argumentos que mais se discutem nos debates sobre o respeito pela vida. Estas discussões correm paralelas às questões fundamentais de bioética, mas serão tratadas à luz dos fenómenos demográficos actuais. Este exame

levar-nos-á assim para além dos preâmbulos e conclusões da liberalização do aborto...

Lovaina-a-Nova, Epifania de 1994.

Advertência

As remissões no texto referem-se ao número de ordem das questões.

1. Introdução

1. No que respeita ao aborto, não estarão os cristãos a querer impor a sua moral às outras pessoas?

Os cristãos não tem o monopólio da defesa da vida humana. O respeito pela vida humana é um preceito fundamental da moral Universal, proclamado por todas as grandes civilizações, e representa o tecido de toda a sociedade democrática. Se o direito à vida não for respeitado e protegido, todos os outros direitos estarão ameaçados (cf. 59). O exercício da liberdade exige o respeito pelo direito a vida. Na Bélgica, por exemplo, a lei de 1867, que reprime o aborto, foi votada por um governo e uma maioria liberal. Os cristãos estavam, nessa altura, na oposição.

2. Existem dados sobre o numero de abortos praticados no mundo?

Os dados disponíveis são hoje mais numerosos que há vinte anos, mas devem ser sempre analisados com prudência. Em primeiro lugar porque é difícil coligi-los. Por outro lado, segundo as teorias a demonstrar, assim estes dados aparecem empolados ou minguados. Seja como for, as estatísticas são, de certo modo, impossíveis de confirmar.

De acordo com os dados da Organização Mundial de Saúde (1990), estariam a ser praticados entre 40 a 60 milhões de abortos por ano no mundo. Ainda que os números sejam analisados com uma certa reserva, devem merecer uma reflexão. Quarenta milhões é aproximadamente o número de mortos da II Guerra Mundial. Quarenta milhões de abortos por ano é uma hecatombe sem precedentes na História. É ao mesmo tempo um desastre demográfico e um desastre moral.

2. A criança não nascida

3. A criança não nascida é um ser humano

Mesmo as leis que liberalizam o aborto começam por proclamar o carácter humano do ser que em certos casos autorizam a que se mate. O art. 1.º da lei francesa Veil-Pelletier é um caso típico desta incoerência: «A lei garante o respeito por todo o ser humano desde o início da vida. Este princípio apenas poderá ser atingido em caso de necessidade, segundo as condições definidas pela presente lei». Este processo é chamado por vezes «táctica da derrogação»: enuncia-se um princípio indiscutível para logo a seguir enumerar condições ou circunstâncias em que a lei define que não se aplicara (cf. 31, 61, 65). Este processo repete-se, com regularidade, em projectos e propostas de lei relativas à eutanásia.

No caso da criança concebida, é exactamente *porque* ela é um ser humano que se pretende impedir que nasça. Sabe-se que o ser que agora se anuncia será em breve um bebé, depois um adolescente e mais tarde um adulto. É precisamente por ele representar uma promessa de bebé, de adolescente e de adulto que querem suprimi-lo.

4. Por que razão certos partidários do aborto puseram em dúvida o carácter humano da criança não nascida?

Cada vez que o homem procura argumentos para explorar ou exterminar o seu semelhante coloca em dúvida a natureza humana de certos seres.

Na Antiguidade os escravos eram considerados coisas, e os bárbaros eram homens de segunda categoria. No século XVI alguns conquistadores viam os índios como «animais de aparência humana». Os nazis consideravam que certos homens eram "não-homens" (*Unmenschen*). A tais classificações *arbitrárias*, ditadas pelos grandes, correspondiam discriminações *reais* que, por seu lado, "legitimavam" a exploração ou o extermínio (cf. 32).

5. Os progressos da biologia permitem duvidar da natureza humana da criança antes do nascimento?

Em medicina veterinária ninguém pergunta se um embrião de cão é dotado de vida felina, ovina ou bovina.

O resultado da procriação humana é um ser humano. A natureza humana do embrião resultante do encontro de um homem com uma mulher foi apenas trazido à discussão por aqueles que queriam inventar premissas para «justificar» o aborto ou as experiências com embriões (cf. 69).

È, de resto, significativo e revelador que certos adeptos do método de fecundação *in vitro* com transplante de embrião ('fivete') se considerem moralmente preocupados com o futuro dos embriões que permanecem *in vitro* e não são transplantados *in vivo*.

6. Quando a criança não é desejada, o aborto justifica-se?

a) Não existe nenhum critério para dizer que um bebé desejado será feliz, ou que um bebé não desejado será mal-amado ou infeliz. Não faltam crianças felizes que não haviam sido 'previstas' pelos pais; nem faltam crianças infelizes que foram «desejadas». Os carrascos de crianças *desejam* tê-las.

Além disso, convém reparar que, mesmo se a criança foi desejada, ela representa sempre um risco, até mesmo muitos riscos, tanto para os seus pais como para a sociedade. Não podemos esquecer que uma criança desejada antes do nascimento pode vir a ser indesejada depois do nascimento, seja por causa da sua evolução (delinquência, por exemplo), seja por mudança na relação entre os pais (desentendimentos, por exemplo). Assim, impõe-se uma educação para o acolhimento.

b) Acrescente-se ainda que, nos meses de gravidez, a psicologia da mãe passa quase sempre da contrariedade à aceitação, e da aceitação ao amor. O desejo de que a criança venha ao mundo não se detém no momento em que toma forma, no início da gravidez; progride, amadurece. Talvez nem todos nós tenhamos sido desejados; mas temos a certeza de ter sido acolhidos.

Para além disso, o ambiente natural de acolhimento, para a criança, é o casal unido, onde dois seres humanos constituem uma família, ou seja, formam um projecto que inclui duração, fidelidade e confiança para enfrentar, juntos, os imprevistos (cf. 63). Há todo um clima que deve ser desenvolvido na sociedade, pois esta muitas vezes dissuade os casais de projectar e procriar ou culpabiliza aqueles que têm filhos.

7. A criança desejada não é fruto da paternidade responsável?

A única paternidade digna do homem é a paternidade responsável (cf. 121). Ninguém o contesta. Sendo assim, exige-se de cada casal um certo planeamento dos nascimentos. Mas o que vem a ser este planeamento? Significa dominar totalmente a fecundidade por todos os meios - contracepção radical, aborto, esterilização, eutanásia das crianças com deficiência?...

De facto, se admitimos que se podem eliminar todos os indesejados, a sociedade humana destrói-se. Se não admitimos a presença dos outros, com as suas diferenças, a vida em sociedade torna-se insuportável, tal como Sartre a define: «O inferno são os outros» (*Huis clos*).

8. Tendo em vista as técnicas de procriação medicamente assistida, não é normal que os pais exijam uma criança de perfeita qualidade?

Esta é a mesma lógica que leva a só aceitar uma criança se ela for desejada, e a só querer uma criança se ela for desejada, e a só querer uma criança se ela for de «perfeita qualidade». Nos dois casos, a criança torna-se desejada não por si própria - ela é querida *apenas* para satisfazer o desejo do casal. Se ela não for desejada, o anúncio da sua chegada contraria a vontade do casal; se não for perfeita, a criança é uma desilusão para a expectativa do casal (cf. 122).

Nos dois casos a vida da criança encontra-se em suspenso; a sua vida ou a sua morte estão totalmente à mercê dos que dela podem dispor.

9. Como pode o desejo de uma criança de qualidade conduzir ao aborto?

Quando se parte do princípio de que um ser pode vir a existir *porque* é resultado de um desejo, admite-se necessariamente que um ser pode ser privado da existência *porque* não é resultado de um desejo.

A criança não desejada pode ser eliminada pelo simples motivo de não ser desejada. A criança que não corresponde à qualidade requerida pode também ser eliminada pela simples razão de não apresentar as qualidades que se esperam dela.

É isto que explica que as «indicações» de aborto renham tendência a diversificar-se e a multiplicar-se. A multiplicação das indicações «eugénicas» ou «ortogénicas» de aborto são o corolário de uma visão que reduz a criança a um objecto de desejo.

10. Tornámo-nos sensíveis à qualidade de vida. Muitas crianças concebidas serão infelizes e não terão acesso a uma vida de qualidade. O aborto previne e resolve este problema.

a) Existem algumas razões que nos levam a pensar que o contexto social no qual o nascituro viverá não é favorável à sua felicidade. Face a esta interrogação, podemos perguntar-nos qual será a solução mais humana : suprimir a criança, ou esforçarmo-nos por lhe criar melhores condições de existência?

b) A proposição agora analisada parte do seguinte pressuposto: *só vale a pena viver a vida a partir de um certo nível de qualidade*. E evidente que aqui nos encontramos no âmbito do total subjectivismo. O que vem a ser essa qualidade de vida, e onde se situa o tal nível? Reconhecemos que o que faz a felicidade de uns não faz a de outros, e que o que faz sorrir Pedro, leva João a pensar no suicídio.

c) Se é legítimo matar um ser humano porque ele se arrisca a tornar-se tão pobre que mais valia não ter nascido, então é legítimo matar todos os que, hoje, morrem de fome. É evidente que ninguém ousa defender esta consequência, e no entanto ela é verdadeira. O erro do raciocínio surge assim claramente: *a solução da pobreza não está na supressão do pobre mas em partilhar com ele* (cf. 136).

d) A nossa sociedade nunca foi tão abastada. Seria suficiente uma política de ajuda à maternidade, bem pensada, bem aplicada, bem controlada, para que qualquer criança dispusesse à nascença do mínimo indispensável para lhe garantir uma vida digna.

11. Em nome do direito à qualidade de vida, não se deveria recusar a vida a um ser votado ao sofrimento ou a uma deficiência?

A maior ameaça que paira sobre a saúde é a ameaça de perder a vida. Não se deve identificar a *vida* humana e a *qualidade de vida* humana (cf. 23). Estas duas noções não estão no mesmo nível, assim como não se encontram no mesmo nível a democracia e as qualidades (ou os defeitos) da democracia. Vive-se num sistema democrático ou num sistema totalitário, por exemplo. O facto de vivermos num regime democrático não impede que esse regime comporte defeitos. É necessário combater esses defeitos, mas a pior maneira de os combater seria destruir a democracia (cf. 40, 59). Trata-se aqui de mesma questão levantada na pergunta 42.

Do mesmo modo, se uma criança tem uma deficiência ou um velho se encontra preso a uma cama, nem por isso deixam de vier uma existência humana. A sua enfermidade não representa qualquer modificação intrínseca de esta realidade fundamental.

Significa isto que os direitos do homem são inerentes ao ser humano *porque* ele tem uma existência *humana*. A natureza humana encontra-se marcada no seu corpo; a existência humana inclui uma dimensão corporal que lhe é essencial. Falar de qualidades físicas ou psicológicas deste homem só tem sentido relativamente a esta existência. *Relativamente* significa que só se fala de qualidades *em relação* a uma existência real, em dependência desta.

12. Quando se detecta uma malformação na criança, não é melhor recorrer ao aborto para a poupar a uma vida indigna do homem?

a) Esta questão liga-se à questão precedente (cf. 11). Perante uma criança com deficiência, qual é a solução mais humana: suprimi-lo ou ajudá-lo a viver da melhor maneira possível, tendo em conta as suas capacidades (cf. 15)? Se a mãe e/ou a família não se sentem com forças para assumir esta situação, deve a sociedade força-la a uma solução desesperada,

deixando-a suportar sozinha aquele fardo, ou pelo contrário, deve tratar de ajudá-la?

b) O que é trágico é que, em certos meios, a criança é relegada à condição de objecto de consume; é desejada por uma questão de prazer (cf. 37). É tratada da mesma que um automóvel ou um aparelho de vídeo; se agrada, fica-se com ele; se não, aborta-se.

A criança atingida por uma malformação é, contudo, membro integral da espécie humana. Se é eliminado por causa da sua malformação, do mesmo modo se poderão eliminar aqueles que não nascem com a cor da pele ou o sexo esperado. Em suma, não é a criança com deficiência que não é desejada; a sua deficiência é que não o é.

c) Tomemos o exemplo das crianças com *trissomia 21*, isto é, as crianças com mongolismo. Com que direito podemos decidir que serão infelizes? Se interrogarmos os pais, a esmagadora maioria dirá que estas crianças são felizes; elas passam ao lado daquilo que para as pessoas «normais» constitui um problema. Mais ainda, a maioria daqueles pais declara ser feliz por ter aquele filho, cujos irmãos tomam conta dele. Algumas crianças com trissomia 21 são mesmo motivo de reunificação de casais vacilantes.

Também são conhecidos casos de crianças reduzidas a uma vida *vegetativa* que transformaram totalmente a vida dos seus pais, que, ao receberem-nas de braços aberto, hoje lutam para que não haja crianças rejeitadas....

d) Esta questão vem também somar-se às precedentes no sentido de que podemos perguntar-nos o que é que faz com que existência seja considerada *digna do homem*. É evidente que existem casos trágicos e vidas para as quais, numa perspectiva humana, é difícil discernir o sentido. Mas não será atrevimento declarar que este sentido não existe só porque não somos capazes de apreendê-lo? Isto não dependeria de uma opção intelectual e moral que não se pode justificar racionalmente até ao fim? E depois, onde localizaremos o nível (limiar) a partir do qual a existência é indigna do homem? Em França, aconselharam uma mulher a abortar porque a criança que ela trazia corria riscos de ser estéril!

13. O diagnóstico pré-natal permite detectar os mongolóides. Perante este progresso da ciência, temos o direito de deixar viver uma criança que será uma cruz para os pais e cuja vida não desabrochará?

Conhecem o famoso baixo Ruggero Raimondi? No dia 23 de Novembro de 1989, contou o seguinte no programa *Radioscopie* de Jacques Chancel. Raimondi só canta numa sala de teatro. Só abre uma excepção: canta para o seu quarto filho, Rodrigo, "que nasceu com um cromossoma a mais". Ora, este pequeno mongolóide foi aceite, acolhido pelos Raimondi - pai, mãe e três

irmãos mais velhos. "Para a minha mulher e para min, o Rodrigo é hoje um presente de Deus. Um dom do Céu. Permitiu-nos descobrir as profundezas da alma, das quais não nos apercebíamos em nos próprios (...). Tesouros que, em circunstâncias normais da vida, não "vemos" porque passamos ao seu lado." E, com a sua sensibilidade de artista, Raimondi acrescentou: "Ainda hoje, quando as pessoas ouvem o termo mongolóide, pensam que é desprezar, de não deixar nascer, de meter em hospitais ou em casas especiais. Eu acho que é um erro monstruoso. As crianças mongolóides precisam de crescer no ambiente da família. É preciso amá-las, envolvê-las em carinho. Ao vosso amor respondem centenas de vezes mais, respondem ao extremo! Não podem imaginar a minha felicidade quando estou com o Rodrigo e canto para ele. Ele ali fica, a sorrir, e abraça-me sem querer eu acabar. É indescritível. O Rodrigo cativa-nos completamente. Talvez porque se sente aceite, tal como é..."

3. A mulher: esposa e mãe

14. A mulher não é senhora do seu corpo?

Excepto nas regiões onde ainda existe escravatura, nenhum ser humano pode tornar-se *propriedade* de outro ou objecto do direito de outro. Ora a criança não nascida não é um órgão da sua mãe; é um ser único, distinto, com uma individualidade genética própria. Este ser único terá uma evolução original, sem solução de continuidade. A mulher não pode dispor da existência deste ser do mesmo modo que, num dado momento da história, o *pater familias* romano dispunha dos seus filhos.

Assim deve-se clarificar um conceito preliminar: que tipo de sociedade queremos promover, para que tipo de sociedade queremos promover, para que tipo de sociedade nos queremos dirigir. Queremos uma sociedade que acolha *todos* os seres humanos, desde o momento em que a sua presença se torne real, ou desejamos uma sociedade que reinstaure o privilégio dos grandes senhores com a prerrogativa de disporem da vida de outrem? Este último tipo de sociedade assentaria sobre bases completamente diferentes das que inspiram as sociedades democráticas (cf. 17, 42); numa sociedade daquele tipo admitir-se-ia que os seres humanos não são, igualmente, dignos de respeito.

15. Uma vez que a mulher optou por abortar, não tem de se respeitar a sua decisão?

Se alguém vem ter connosco dizendo que se quer suicidar, podemos adoptar duas atitudes. Uma delas consiste em ajudá-lo a executar essa decisão. A segunda consiste em tentar perceber os problemas que o empurram para o suicídio, e ajudá-lo a resolvê-los, dissuadindo-o, assim, de se matar. O mesmo sucede face à decisão de praticar um aborto. Como unanimemente se reconhece, o suicídio e o aborto (bem como a eutanásia) têm um aspecto em comum: é que são sempre um fracasso. Ora bem, devem empregar-se todos os esforços para evitar um fracasso (cf. 109).

16. O direito de abortar, o direito da mulher a dispor livremente do seu corpo, não é uma reivindicação essencial de feminismo?

É o cúmulo do *machismo*: permitir que os homens, roubem a inteligência e a vontade das mulheres, levando-as a tornarem-se simples objectos de consumo sexual.

a) Este mesmo *machismo* interiorizado pelas mulheres leva-as, de resto, a desejarem a sua "hormonização", a sua mutilação, ou seja a sua "desmaternização", quer dizer, a aniquilação da sua natureza maternal. Em

certos meios, acontece em relação à esterilização aquilo que, em vários países de África ou do Médio Oriente, acontece em relação à excisão: as mulheres esterilizadas acabam por apontar o dedo às que não o foram!

b) Sob a pressão do movimento neomalthusiano, as mulheres do século XX renunciaram à "vantagem comparativa" que, desde a noite dos tempos, detinham em relação aos homens. De facto, desde que o mundo é mundo, as mulheres detinham o segredo da fecundidade. No decurso deste século, consentiram em renunciar a tal privilégio, a *aliéna-lo*. Partilham com os homens o domínio da sua fecundidade ou cedem-lhes o cuidado da sua gestão.

17. A lei que pune a prática do aborto é odiosa para a mulher e ignora os seus direitos.

As leis que reprimem o aborto não contestam de modo algum os direitos da mulher, antes realçam o direito à vida da criança concebida, direito este que hoje é escamoteado. O que estas leis afirmam é que ninguém pode dispor da vida de um inocente (cf. 60). Elas apenas exigem que se respeite o princípio geral característico de todas as sociedades democráticas: a igualdade de direitos de todos os seres humanos em relação à vida. Assim, o carácter penal destas leis é apenas a *consequência* de um direito anterior, inalienável, da criança não nascida. É a *violação deste direito* que requer e justifica uma sanção penal.

18. A democracia só é então possível mediante um mínimo de moralidade política?

Em todas as sociedades, é preciso que as pessoas conheçam aquilo que favorece a vida em conjunto e aquilo que a estorva. A desonestidade dificulta a vida numa sociedade justa; o mesmo se deve dizer das violações. Também o mesmo é válido para os assassinatos, sobretudo quando a vítima não se pode defender. A lei não pode evitar as transgressões, mas ela sanciona-as, *deve puni-las*. Numa sociedade democrática podem existir circunstâncias atenuantes ou agravantes para um assassinato ou uma violação, mas ninguém tem o *direito* de violar ou de matar um inocente. O aborto não pode ser considerado como um *direito* da mulher. Não é pelo facto de a lei dizer que a violação e o assassinato são crimes ou delitos que estas acções odiosas se *tornam* crimes ou delitos. É por estas acções *serem odiosas* que a lei as pune.

19. A liberalização do aborto não deverá ser considerada uma etapa importante na longa marcha das mulheres rumo à sua libertação?

a) Juntamente com as crianças que não nascem, as grandes vítimas do aborto são as mulheres, despedaçadas no seu corpo e na sua alma: os

grandes beneficiários do aborto são os homens, e quantos retiram proveitos financeiros ou outros desta operação. A reivindicação da liberalização do aborto, ou seja, do aborto totalmente livre, evidencia brutalmente as tendências falocratas da nossa sociedade (cf. 27).

b) Esta reivindicação mostra, uma vez mais, que as mulheres podem tornar-se cúmplices objectivas dos homens que se empenham habilidosamente na sua exploração. De facto, é por um terrível paradoxo que algumas mulheres se associam a esta reivindicação. De facto, são os homens que, insidiosamente, acenam com os pretensos «direitos» da mulher, enquanto, na realidade, pretendem continuar a manter sobre elas a sua dominação irresponsável.

20. A dignidade da mulher não é mais honrada quando lhe é atribuído o direito de abortar?

A liberalização do aborto significa uma *regressão* grave na procura paciente das mulheres em fazerem reconhecer a sua dignidade.

Graças a esta liberalização:

- os homens criam condições que lhes permitem dispor, a seu gosto, e em qualquer altura, de qualquer mulher;
- desde o primeiro instante, os homens declinam qualquer responsabilidade em relação à criança que ajudaram a conceber;
- os homens permitem-se dispensar-se de promover quaisquer medidas para melhorar a condição da mulher na sociedade;
- as mulheres tornam-se objectos de exploração, sendo-lhes por vezes oferecida - ou imposta - a esterilização como recompensa;
- exaspera-se nas mulheres um conflito, em grande medida atizado pelos meios de comunicação social, entre ambiente de trabalho, consumo, lazer - e maternidade.

21. A liberalização do aborto respeita apenas a algumas categorias particulares de mulheres?

Algumas pesquisas realizadas em França e Inglaterra demonstram que são sobretudo as mulheres sozinhas, em particular as adolescentes, que recorrem ao aborto.

a) Em Inglaterra, em 1978, 65% das mulheres que abortaram eram solteiras, viúvas, divorciadas ou separadas. O fenómeno não é exclusivo de Inglaterra; em França acontece o mesmo.

b) A experiência mostra, em particular, o modo como a liberalização do aborto provoca razias entre as *adolescentes*, abandonadas sem defesa, desde o despontar da sua vida de mulheres, a inúmeras explorações, degradações e humilhações. Em 1978, em Inglaterra, 2,6% das mulheres que praticaram aborto tinham menos de 16 anos.

c) A reflexão sobre a liberalização do aborto revela, deste modo, não apenas a *vulnerabilidade* externa da *criança*, mas, mais ainda, a vulnerabilidade extrema da *mulher* na sociedade. Como consequência, surge a necessidade imperiosa de não deixar de referir, nos debates, a promoção *completa* da mulher e a protecção da criança que vai nascer.

22. O aborto não traz, apesar de tudo, um certo alívio a angústia da mulher?

Pondo de lado o caso aberrante das mulheres que sacrificam o seu filho porque o consideram um obstáculo à sua carreira, às suas férias ou aos seus prazeres, as futuras mães angustiadas esperam que as ajudem, não que se mate o seu filho. De resto, não é suprimindo uma criança que se resolve a situação de angústia da mulher (cf. 28). Na sua maioria, as mulheres que provocam um aborto são mulheres sozinhas. A pesquisa citada, levada a cabo em Inglaterra, revela que 65% das mulheres que praticaram legalmente o aborto eram mulheres sós (cf. 21). O aborto resolve o seu problema de solidão? Não terá, pelo contrário, agravado, a longo prazo, esse problema? É preciso tomar consciência de que a liberalização do aborto desobriga a sociedade de ajudar a mulher em dificuldades. Perante o seu drama, a mulher terá de suportar sozinha a dilaceração do seu corpo e da sua alma; será empurrada ainda com maior angústia para a sua solidão. De facto - para não falar dos remorsos - há uma angústia «breve», que a impele a decisão de abortar, e uma angústia «longa», que permanece depois do aborto.

De onde, antes de mais, resulta que há medidas a tomar, com vista a ajudar as mulheres em dificuldade e garantir a essas mulheres, durante a gravidez, um «acompanhamento» discreto, eficaz e caloroso. Poderão, assim, levar a sua gravidez até ao fim, nas melhores condições possíveis, com a perspectiva de confiar o seu filho a pais adoptivos, se o desejarem. No fundo, um dos dramas do mundo em que vivemos é que existem muitas crianças sem pais e muitos pais sem crianças (cf. 124).

23. Contudo, quando a angústia da mulher é extrema, o aborto pode ser considerado um mal menor?

a) A moral corrente e o bom senso têm por norma que entre dois males *inevitáveis* deve-se escolher o menor, e que o fim não justifica os meios, ou seja, não se pode praticar o mal para que daí venha um bem (cf. 24). Esta máxima muito simples aplica-se no presente caso. Não se pode matar uma criança na esperança de que isso melhore a situação da mãe ou da sociedade.

b) O argumento segundo a qual haveria *conflito de valores* também não se aplica neste caso. Com efeito, a vida é o primeiro bem, o valor que

condiciona o acesso a todos os outros valores (cf. 11). O direito à vida da criança passa à frente de qualquer outro direito que a sua mãe tenha em relação a outros valores.

24. *Que fazer quando a vida da mãe e/ou a do bebé correm perigo?*

Trata-se de um problema que na prática, felizmente, se tornou raríssimo. No entanto, as questões não cessam de aparecer com frequência. A que princípios nos podemos referir?

a) O facto de uma intenção ser boa não é suficiente para modificar o valor moral de uma acção. De uma maneira mais simples: *os fins não justificam os meios*. Assim, não se pode executar um inocente com o objectivo de salvar a Pátria. Salvar a Pátria é uma boa finalidade, mas tal bondade não justifica que se sacrifique um inocente. As circunstâncias não são suficientes para modificar o valor moral de uma acção; quando muito podem atenuar ou agravar a responsabilidade de quem a realiza.

b) O princípio para a solução desta questão é simples: *não se escolhe entre a vida da mãe e a da criança*. Não se pode sacrificar uma vida inocente a uma outra vida. No entanto, ao fazer tudo o que é possível para salvar a mãe e preservar a vida da criança, esta pode perecer no momento da intervenção. O que se pretende, acima de tudo, é salvar os dois, mas, ao fazer tudo o que é humanamente possível, pode acontecer que se chegue a uma consequência indesejada: que a criança morra.

c) Querer provocar a morte, mesmo indirectamente, de um inocente, não seria nunca lícito, mesmo se o fim fosse bom: por exemplo, salvar a mãe. Contudo, pode suceder que uma acção, certamente boa, como tratar a mãe de um cancro, possa provocar um efeito funesto, que não é querido nem desejado: a morte da criança que esta mãe traz no seio.

d) Resumindo, pode suceder que ao tentar, honestamente, salvar alguém, outra pessoa venha a ser vitimada. Situação semelhante é aquela onde se buscam as vítimas de um desabamento. Põe-se todo o empenho em salvar tudo o que pode ser salvo.

Quando praticamos uma acção de duplo efeito, um positivo e outro negativo, nunca *se quer* o efeito negativo, *resignamo-nos a ele, não o desejamos, toleramo-lo* (cf. 23).

25. *Promover a mulher na sociedade implica assim prevenir o aborto?*

É a mulher que, em primeiro lugar, reconhece em si a presença de um novo ser humano. É ela a primeira pessoa convidada a acolhê-lo livremente, a primeira que solicita aos outros que também o acolham.

Promover a dignidade da mulher implica também restabelecer o valor do papel insubstituível da mãe na sociedade. Em vez de culpabilizarmos as

mulheres que têm filhos, ou de nos perdermos em questões bizantinas sobre a existência ou não do instinto maternal, é necessário verdadeiramente possibilidades de serem mães, mesmo que não queiram ou não possam renunciar a sua profissão.

4. A violação

26. Não se justificará o aborto em caso de violação?

Será possível remediar uma injustiça cometendo uma injustiça mais grave ainda?

A mulher vítima de violência sexual deve ser defendida pelo poder judicial, que deve dissuadir os potenciais violadores. Por outro lado, o aborto induz a comportamentos pouco respeitadores da mulher e conduz à banalização da violação (cf. 27ss.).

27. Perante o número de violações, a possibilidade de abortar é uma segurança de que a mulher dispõe.

Em 1990 houve 100.000 violações nos Estados Unidos da América, 6% a mais em relação ao ano precedente, 12 violações por hora.... A liberalização do aborto cria uma mentalidade de violência em que o mais forte tem o direito do seu lado, e o mais fraco não consegue resistir-lhe. Por esta via, conduz à banalização da violação. É por essa razão que, de um modo geral, a liberalização tende inevitavelmente a expor ainda mais as mulheres à influência dos homens, principais beneficiários destas legislações (cf. 19).

Podemos aqui citar a história de uma jovem que chegou à Bélgica sem grandes meios. Antes de sair do seu país, ela tinha sido violada. Estava grávida e resolvera manter a criança. O violador nunca apareceu. Acontece que, anos mais tarde, esta jovem encontrou o homem da sua vida; casaram-se e o seu marido perfilhou mesmo a criança, embora não fosse o pai. Desde então, este casal feliz teve vários filhos...

28. Não se observa que uma das causas frequentes do aborto é o pai não querer assumir as suas responsabilidades em relação à criança?

Esta questão põe em destaque uma certa cobardia masculina, e a complacência discriminatória da lei em relação aos homens. Acontece que, em geral, uma das causas mais frequentes do aborto é que o pai não quer assumir as suas responsabilidades em relação à criança (cf. 19, 27).

Será esta uma razão para encorajar as mulheres à prática do aborto? A lei, que deve proteger a criança, deve também proteger a sua mãe e qualquer mulher. As mulheres em dificuldades não esperam a supressão dos seus bebés, mas que as ajudem (cf. 22). Com a nossa atitude de

acolhimento, poderemos contribuir a tornar *qualquer* maternidade numa fonte de grande alegria.

29. *Certas situações excepcionais, como a SIDA em África ou as violações na ex-Jugoslávia, não justificarão medidas de excepção?*

A questão das violações é semelhante à questão do doentes de SIDA. A luta contra a SIDA, com a sua publicidade obsessiva centrada no uso do preservativo, serve outras causas, diferentes das da saúde. O doente de SIDA é por vezes considerado, não tanto uma pessoa que precisa de cuidados médicos, mas um ser de que outros se servem para travar outra batalha. O que está em jogo nesta batalha é a corrupção radical de uma juventude de quem se abusa física e psicologicamente é a transformação do mundo num imenso lupanar.

O mesmo se passa em relação à *violação*. Como vimos recentemente por ocasião das violações cometidas na ex-Jugoslávia, a luta contra a violação serve outras causas, diversas da da defesa das mulheres violadas. As vítimas das violações são consideradas, não tanto como pessoas que devem ser ajudadas, mas como seres de quem outros se servem para acelerar a banalização do aborto.

Nos dois casos, argumenta-se «não temos escolha»; aqui, apresenta-se uma «situação de angústia profunda», acolá, uma «situação de urgência»? A liberdade -asseguram-nos- já não tem lugar; é preciso inclinarmo-nos perante as percentagens e as situações. Estas situações são tão constrangedoras que tudo se torna, de repente, permitido.

5. A eutanásia

30. Como é que a legalização do aborto abre caminho a legalização da eutanásia?

O conceito de vida humana em que se inspiram os partidários da eutanásia é, fundamentalmente, o mesmo em que se inspiram os partidários do aborto? Uns e outros consideram que a própria vida e a do próximo não têm outro sentido que não seja o que lhe é dado pelo prazer, o interesse ou a utilidade (cf. 15). Se o outro constitui um obstáculo ao meu prazer, ou se não me é útil, posso suprimi-lo; e se o outro não pode viver uma vida de prazer, a sua vida pode ser suprimida (cf. 142).

Este último reparo mostra que há uma ligação real entre a eugenia - hoje em dia apelidado eufemisticamente de *ortogenismo*- e a eutanásia; quer se trate uma criança ou de um enfermo, a sua existência apenas é admissível se não incomodar, ou se der prazer.

Assim se vê como uma sociedade hedonista, que maximiza a busca do prazer, degenera, fatalmente, numa sociedade de violência e de morte (cf. 34-39, 142ss.).

31. Há quem afirme que do aborto se desliza facilmente para a eutanásia. Mas, apesar de tudo, não se trata de dois problemas muito diferentes?

a) É necessário verificar um facto: nos países em que o aborto já foi legalizado surgem, rapidamente, projectos ou propostas de lei visando a introdução da eutanásia. Além disso, entre as pessoas que militam a favor da eutanásia encontram-se muitas pessoas que militaram a favor da legalização do aborto.

b) É sabido que, para legalizar o aborto, se começa quase sempre por infringir a lei e desafiar os juízes -de modo a que a norma vigente seja mudada. Ora esta tática do *facto consumado* é retomada no caso da eutanásia: pratica-se primeiro, para depois se legalizar. Este processo de legalização obedece a um esquema já experimentado e posto à prova. Primeiro surgem propostas timidamente defendidas, que são combatidas e se afastam do nosso horizonte -mas logo voltam à superfície com uma insistência implacável. A pouco e pouco, vão tomando conta da opinião pública e põem termo às reticências do legislador. E acabam, frequentemente, por triunfar graças à tática da derrogação (cf. 3, 65).

c) A história contemporânea mostra também que os partidários da eutanásia usaram, por vezes, um outro caminho para atingirem os seus fins. A Alemanha nazi, por exemplo, regulamentava o aborto; facilitava-o para as raças ditas impuras, proibia-o às mulheres de estirpe ariana. Mas foi

sobretudo a esterilização em larga escala que preparou os espíritos para a aceitação da eutanásia (cf. 137).

32. Como é que a sociedade alemã foi levada a organizar o extermínio em massa?

A ideologia nazi foi preparada, na Alemanha, por teóricos que exaltavam a superioridade da raça ariana. Esta suposta superioridade, essencialmente de ordem biológica, faz da raça apresentada como a mais forte uma raça de senhores (dominadores) (cf. 69). A raça «superior», com a noção de «super-homem» que a define, situa-se moralmente para lá do bem e do mal.

Encontramos aqui um *vitalismo irracional*, cujo corolário inevitável é o *nihilismo* e o fascínio e o fascínio da morte (cf. 142ss.). A sociedade no seu conjunto é organizada em função da pureza da raça, sempre ameaçada de degenerescência pelos fracos (cf. 55). E foi a partir desta concepção absurda que a Alemanha hitleriana organizou, de acordo com critérios discriminatórios, a esterilização, o aborto, a eutanásia, a «solução final».

33. Não terão alguns factores económicos reforçada a influência perversa desse vitalismo irracional?

Depois da Primeira Guerra Mundial, o marechal Hindenburg instalou na Alemanha uma economia dirigida, estritamente regulamentada. A aplicação da regulamentação foi confiada a uma rede de burocratas onnipresentes.

Foi nomeadamente por esta via que o marechal abriu caminho a Hitler -cujo pensamento estava imbuído de vitalismo irracional. Nomeado chanceler em 1933, por Hindenburg, Hitler encontrou a sua disposição o aparelho burocrático necessário para controlar a economia. E, servindo-se da organização que controlava a vida económica, não teve dificuldade alguma em controlar toda a sociedade alemã.

6. O corpo disponível

34. *Será que o nosso ordenamento jurídico tende a acolher uma concepção de corpo que o considera «uma coisa»?*

Do ponto de vista histórico, o Direito ultrapassou uma etapa decisiva quando começou a considerar a pessoa humana como uma unidade intangível, indivisível, e, por consequência, o corpo humano como «indisponível». Esta *indisponibilidade* significa que o corpo não pode ser objecto de contrato, ou transacção, ou venda, ou instrumentalização.

A consciência da indisponibilidade do corpo alimentou os movimentos que militaram a favor da abolição da escravatura. Assim considera-se, e bem, que não faz sentido regulamentar a escravidão.

É também a consciência da indisponibilidade do corpo que está na base da contestação de que é objecto o tráfico de carne branca. E é ainda essa consciência que se encontra, desde o século XIX, na origem das reivindicações operárias no sentido de obterem melhores condições de trabalho: o operário não é uma máquina. Enfim, esta mesma consciência da indisponibilidade do corpo é particularmente afirmada em certos movimentos feministas que se batem contra o mito da mulher-objecto.

No entanto, a distinção entre o mundo dos homens e o mundo das coisas é actualmente posta em causa por alguns. É este o custo fatal de um conceito da liberdade, que reduz o corpo a um objecto de prazer (cf. 61).

Esta tendência resulta também das práticas de que tanto se orgulha a razão tecnicista. Com efeito, muitas dessas práticas tratam com desenvoltura *como objectos* não apenas tecidos ou órgãos do corpo mas os *próprios corpos*.

35. *Podem citar-se exemplos que demonstrem que o corpo é tratado como um objecto?*

Quatro exemplos bastam para ilustrar as práticas que atentam contra a indisponibilidade do corpo.

Para começar, a fecundação *in vitro* com transplante do embrião ('fivete', cf. 5), em que o embrião pode ser dado, vendido, submetido a experiências e destruído. Além deste método, temos, também, o *bebé doador*: uma criança que é concebida para que se possam obter dela as células que serão implantadas noutra. Além dos bebés doadores, conhecemos as *mães de aluguer*, prática em que uma mulher se compromete a pôr o seu próprio corpo à disposição de um inquilino e a *entregar*, no termo de um prazo, um outro corpo –aquele de que foi portadora– mediante certas condições contratuais análogas as que se usam para as coisas.

Quanto ao *aborto*, também este consiste em dispor discricionariamente de um corpo como se dispõe de um qualquer objecto.

Torna-se, assim, claramente evidente que o princípio da indisponibilidade do corpo humano é, hoje em dia, atacado seriamente, tanto na prática como em teoria.

36. *Que consequências acarreta que se ponha em causa a indisponibilidade do corpo?*

Na medida em que este princípio é contestado, se não rejeitado, o caminho fica amplamente aberto a novas formas de *escravatura*. A criança é considerada como um «bem» (cf. 12, 97) a que se tem direito -e sobre o qual se tem, mesmo, direito de vida e de morte (cf. 14). O pobre pode ser «canibalizado», isto é considerado como um viveiro de implantes; os seus órgãos «frescos» estão sujeitos a um mercado. Por um determinado preço, o pobre separa-se de um órgão do seu corpo, *aliena-o*, aliena-se dele, é dele alienado.

Enfim, vemos emergir este fenómeno: a redução da população humana a «gado». Demasiados corpos prejudicam os *equilíbrios ecológicos* e é, pois, preciso contingentar o seu número para impedir que, pelo seu número excessivo, os homens deteriore o meio ambiente (cf. 137). É preciso, afirma-se, respeitar as *leis da economia* e evitar que os homens, demasiado numerosos, prejudiquem o bom funcionamento do mercado.

Em resumo, trata-se de uma dinâmica iniciada, uma vez que estas coisas que são os corpos não são pessoas, pode-se dispor deles tanto antes como depois do nascimento. A gestão do gado humano deve obedecer a regras semelhantes às que presidem à gestão dos outros bens materiais.

37. *A liberalização do aborto não será consequência de uma nova percepção do corpo humano?*

Uma concepção estreita da liberdade (cf. 61) abre fatalmente a porta a uma concepção redutora do corpo. Apesar das aparências, a verdade é que assistimos hoje a uma desvalorização do corpo. Apesar das aparências assistimos, hoje, à sua desvalorização bem patente no fenómeno da *canibalização*: considera-se que o corpo humano é um reservatório de órgãos que se podem sacar para praticar implantes. Quando desligado da pessoa, o corpo torna-se o lugar da amoralidade. A corporalidade, graças à qual o homem se situa no mundo e no tempo e graças à qual entra numa relação interpessoal com os outros sujeitos.

Isto é particularmente perceptível no comportamento sexual. O corpo é reduzido a um objecto de prazer individual. A relação sexual banaliza-se *porque* se despersonaliza e se transforma numa simples fonte de prazer. Ora, como a relação se despersonaliza, os *parceiros* tornam-se intermutáveis. O

que conta é a variação, a variedade dos prazeres. A razão individual, que calcula e compara os prazeres, é também chamada a aperfeiçoar as técnicas mais apropriadas para satisfazê-los.

Também a criança é encarada de acordo com a aritmética dos prazeres (cf. 12). É vista ou como um corpo que incomoda e a que o aborto bem depressa porá fim; ou como um objecto que dará prazer aos *parceiros*, ou mesmo só um deles.

38. Não se correrá o risco de rapidamente vir a considerar o corpo uma coisa como outra qualquer?

Uma concepção despersonalizadora do corpo conduz forçosamente à sua exploração comercial.

A exploração, directa ou indirecta, do prazer sexual individual transformou-se num poderoso estimulante da actividade económica, científica e tecnológica. Isto é evidente no que respeita à contracepção e ao aborto, sobre os quais velam com atenção extrema os *lobbies* especializados e mesmo a Máfia. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a População, o aperfeiçoamento de um novo produto, antes da sua comercialização, requer um investimento da ordem dos 200 milhões de dólares, números que dão uma ideia dos interesses que estão em jogo.

Isto esclarece, também, as razões pelas quais convém alargar ao máximo o mercado dos fármacos contraceptivos e abortivos (cf. 122). O número dos clientes potenciais ainda está muito longe do dos consumidores efectivos, e a passagem da primeira para a segunda categoria será facilitada pela divulgação de uma moral hedonista, pela permissividade dos costumes, pela pornografia, e pela iniciação à libertinagem sob pretexto de educação sexual. Por sua vez, esta divulgação contribuirá para a difusão precoce das doenças transmitidas sexualmente. Ora, se estas proporcionam às firmas farmacêuticas uma clientela ampla e indefesa, criam também dramas terríveis nos indivíduos e nas famílias e pesam imenso sobre o orçamento de toda a sociedade. Assim, a juventude é votada à depravação por empresas possuídas por um cinismo que confina com a loucura, enquanto a pesquisa científica e a segurança social permanecem desprovidas dos meios necessários perante a amplitude do problema.

Esta é, fundamentalmente, a mesma lógica que, partindo de uma concepção restrita da liberdade humana, acaba por considerar que se pode dispor do corpo humano como se dispõe de uma coisa. O corpo é *objecto* de alienação. Esquece-se uma verdade elementar; é demasiado redutor dizer que nós *temos* um corpo, porque nós *somos* um corpo. Esta fórmula não exprime a totalidade da antropologia, mas exprime algo de essencial.

39. Mas não houve reticências das empresas farmacêuticas às investigações sobre produtos contraceptivos?

Numa obra publicada em 1979, Carl Djerassi explica que a pressão exercida por algumas associações de consumidores, descontentes com os efeitos nocivos dos produtos contraceptivos, poderia desencorajar as firmas que fabricam esses produtos. As mesmas firmas eram tentadas a recuar perante pesquisas visando o aperfeiçoamento de novos preparados contraceptivos.

A análise deste autor é tanto mais interessante quanto mostra que a intervenção dos poderes públicos se torna indispensável para contornar o impasse criado pelas reticências das firmas privadas. Invocaram-se, então, os problemas demográficos, com uma insistência inusitada (cf. 82ss.), e retiraram-se daí os argumentos necessários para afirmar que os poderes públicos deviam intervir (cf. 97ss.).

O «*establishment* contraceptivo» acabou por encontrar o «*by-pass*» graças à firma Roussel-Uclaf (cf. 77), que beneficiou do apoio do governo socialista francês para a preparação da pílula abortiva RU486, financiada igualmente pela Organização Mundial de Saúde (cf. 95ss).

O acordo de entendimento entre os poderes públicos e a célebre multinacional franco-alemã aproveitou os ensinamentos produzidos pelos reveses sofridos pelas firmas farmacêuticas norte-americanas. Mostra como podem ser tomadas a sério as ameaças de boicote que pesam sobre as firmas privadas que produzem drogas contraceptivas.

7. Alegriação

40. «A lei reflecte os costumes; ora o aborto entrou nos costumes, portanto deve ser legalizado.»

O que é realmente verdadeiro, nesta matéria, é que os costumes seguem a lei: «Modificando a lei – afirma Simone Veil – pode modificar-se todo o padrão (*pattern*) do comportamento humano» (*Times*, 03.03.1975). Os melhores observadores concordam em reconhecer que muitas mulheres, em França, em vez de abortar *teriam encontrado outra solução* se não existisse a lei que liberaliza o aborto (cf. 49). Um Estado democrático reconhece os direitos dos seus membros à vida, à liberdade, à segurança dos bens. Não se arroga a prerrogativa de declarar quem de entre os inocentes tem o direito de viver ou pode ser condenado à morte. Assim como também não se arroga o direito de definir quem teria o «direito» de roubar, de violar ou de matar. Um Estado que o fizesse perderia a sua natureza democrática, na medida em que a introdução na lei de certas infracções não poderia senão favorecer a sua multiplicação à custa das pessoas e dos bens. Mas a fragilidade da democracia é tal que ela pode transformar em leis até aquilo que põe em perigo a sua própria existência.

Tomar este caminho pode levar muito longe se se admite a eliminação das crianças por nascer; depressa se admitirá – e admite-se já – a dos recém-nascidos declarados anormais, dos doentes incuráveis, dos velhos, de «todos os que estão a cargo da sociedade».

41. As leis que liberalizam o aborto não terão, ao menos, a vantagem de limitar o número de abortos?

a) O que é grave é o *facto de haver abortos*, com ou sem lei, seja qual for o seu número. As leis que liberalizam o aborto *agravam* esta situação (cf. 111), porque o que as pessoas espontaneamente esperam da lei é que ela corresponda a uma exigência de justiça, que ela não esteja em oposição a um princípio fundamental da moral, nomeadamente o respeito devido à vida. Para mais, as leis liberalizadoras do aborto *incitam* ao aborto, antecipam-no, banalizam-no, fazem-no entrar nos costumes.

b) Mais grave ainda, estas leis são as mais funestas de toda a história da humanidade, ao menos por duas razões:

Criam um espaço jurídico para o crime.

Corrompem a juventude, tornando-a incapaz de distinguir o bem do mal e destruindo nela o sentido da justiça mais elementar.

42. "Em democracia, é a maioria que decide; o parlamento pode, pois, mudar a lei."

É inexacto que a democracia se defina essencialmente pela aplicação mecânica e cega da regra da maioria. Em 1931, na Itália, perto de 99 % dos professores universitários prestaram juramento de fidelidade a Mussolini. E Hitler foi consagrado no parlamento.

É igualmente inexacto pretender que "democracia" define uma sociedade em que seja quem for pode fazer seja o que for e em que a liberdade pode transformar-se em licenciosidade. Os escravos, nas suas cabanas, gozavam de uma «liberdade» sexual total.

O que caracteriza a democracia é *anterior ao uso da regra da maioria*, sobre cuja base funciona um regime desse tipo. Contudo, a democracia não se caracteriza *antes de mais* por um modo de funcionamento das sociedades. No sentido moderno da palavra, a democracia define-se essencialmente por um *consenso fundamental* de todo o corpo social tendo em vista *o direito de todos os homens a viverem – e a viverem com dignidade*. Este é o direito que deve ser promovido e protegido antes de mais. Por consequência, é a necessidade de protecção daquele direito primordial que justifica que o legislador reprima as iniciativas dos indivíduos que se arrogam o «direito» de dispor da vida, da liberdade ou dos bens de outrem.

Quando o consenso acerca deste direito fundamental é abalado, corre-se o risco de regressar aos privilégios, às injustiças e às crueldades dos séculos de ferro. Abre-se a porta à barbárie. A ilusão maior dos povos ocidentais consiste em pensarem que estão definitivamente vacinados contra o regresso triunfante da barbárie, uma vez que experimentaram todas as suas formas contemporâneas.

Em resumo, não se pode assegurar protecção legal àquele que mata e privar desta protecção as suas vítimas inocentes.

43. Uma sociedade que queira proteger-se não pode então dispensar as proibições?

Ha que notar que uma proibição não é senão o reverso negativo de uma vontade positiva de proteger um valor, ou os indivíduos mais fracos. A proibição de roubar é o reverso da vontade de proteger os bens de outrem.

É preciso, assim, em qualquer sociedade, que se saiba onde se situam as transgressões; sem isso, volta-se à selva. É preciso que haja proibições, barreiras, e que elas sejam conhecidas. Há sinais luminosos que devem acender-se. Sendo os homens o que são, as interdições serão, certamente, violadas; mas saber-se-á que é contra um bem que se caminha e que se está a transgredir esse bem (cf. 117).

O que há de perverso na liberalização e na despenalização do aborto é que a lei positiva suprime as barreiras. Mais grave ainda: a transgressão é apresentada como um direito... ou mesmo um bem (legítimo) (cf. 18).

Resulta daí que categorias inteiras de indivíduos humanos ficam subtraídas à protecção da lei. Será bom augúrio para a sociedade futura.

44. A lei já não era aplicada. Não se estaria a desprezar o Estado de direito?

Para que exista um Estado de direito num país não basta que neste exista uma qualquer legislação e que ela seja aplicada. Já para os Gregos não bastava a lei como tal. Eles queriam a *eunomia*: a lei devia ser boa.

Pode acontecer que o Direito preste caução à tirania e legalize o despotismo. O facto de a China ter as suas leis e de que elas sejam aplicadas, não significa que os Chineses vivam num Estado de direito. Há Estado de direito quando a lei está ao serviço da *justiça para todos* e não só para o grupo mais forte ou mais numeroso. Se espero da lei que ela proteja a *minha* vida e a *minha* liberdade, ela deve proteger também a vida e a liberdade dos outros, especialmente dos mais fracos.

45. Ha quem denuncie um «vazio jurídico» em certos países. Não é inadmissível que esse vazio exista?

Sempre que existe uma lei que reprime o aborto, há magistrados que – por vezes na sequência de pressões – hesitam em aplicá-la. Gera-se, pois, um vazio *judiciário* – por a lei não ser aplicada – e não jurídico – uma vez que a lei existe.

Este vazio judicial tem duas consequências. Por um lado, *priva a criança* não nascida da protecção legal à qual tem direito (cf. 43). Por outro, lado, *deixa as mulheres desprotegidas* face à impunidade habitual de que gozam os homens (cf. 27) e face a todos aqueles a quem interessa incitá-las a abortar.

46. Uma vez que há abortos, não vale mais legalizá-los e torná-los um acto médico, a fim de que sejam praticados «em boas condições»?

Um acto médico não se define pela utilização de instrumentos, medicamentos, instalações hospitalares, nem por se lançar mão de conhecimentos ou técnicas, nem mesmo, necessariamente, pelo diploma universitário daquele que o pratica. O acto médico define-se por uma *finalidade*: salvar a vida, melhorar a saúde. O transeunte que faz respiração artificial a um afogado pratica um acto médico. O médico que colabore na tortura não executa um acto médico. Não basta que o carrasco seja substituído por um médico para dar a um suplício a qualidade de acto médico.

Da mesma forma, o facto de o aborto ser realizado por um médico e de as técnicas usadas serem altamente aperfeiçoadas não é suficiente para transformar o aborto num acto médico.

Da moca à bomba de neutrões os homens não cessaram de «progredir» na arte de matar os seus semelhantes «em boas condições» (cf. 53). Em 1941, os médicos SS de Auschwitz orgulhavam-se de ter «humanizado» o extermínio nos campos da morte: tinham substituído o óxido de carbono por um gás a base de cianeto (cf. 77). As violações e os assassinatos praticam-se sempre em más condições (pelo menos para as vítimas). Vamos, pois, organizar centros em que as violações e os assassinatos se pratiquem em «boas» condições (para os seus autores), com supervisão médica?

47. *Pode reprovar-se que o legislador defina as condições necessárias para que o aborto seja autorizado?*

Liberalizar o aborto é sempre, em si mesmo, regulamentar o acto de matar. Para realizar a tarefa que se propôs, o legislador tem de estudar as modalidades deste cerimonial fúnebre. Mas a definição destas modalidades não conseguirá esconder a decisão anterior de proceder à execução de um ser inocente.

Seria, portanto, absurdo imaginar que a regulamentação do aborto legitima o aborto, como que por efeito de uma retroacção.

48. *O facto é que há abortos clandestinos. Não valerá a pena legalizar o aborto para reduzir o seu número?*

a) É certo e sabido que o número de abortos clandestinos foi empolado de maneira a assustar e para levar à mudança da lei. Como é que o sabemos?

- Por declarações de médicos que praticaram abortos clandestinos. Bernard Nathanson, por exemplo, entende que o número de abortos clandestinos nos Estados Unidos da América foi consideravelmente exagerado.

- Pela verificação do efeito da lei sobre os índices de natalidade, os quais diminuem após a legislação.

b) A experiência francesa – como a de outros países em que o aborto foi liberalizado – prova que a lei Veil-Pelletier não fez desaparecer os abortos pudicamente chamados «não-recenseados». De acordo com algumas estimativas, estes serão mais ou menos *tão numerosos* quanto os abortos recenseados. O que equivale a dizer que o número daqueles não diminuiu.

A implantação de uma mentalidade abortiva incita, inevitavelmente, as mulheres a praticarem o aborto por motivos e em circunstâncias não previstas pela lei (cf. 51). Clandestinamente, pois, e em «más condições». Isto

compreende-se facilmente em democracia, proibir não faz sentido se não se prever uma sanção; assim, a despenalização contribui, inevitavelmente, para que se crie uma mentalidade abortiva que multiplica o número dos abortos legais e dos abortos clandestinos. Foi deste modo que na União Soviética se chegou, por vezes, a situações em que havia mais abortos que nascimentos.

49. Os juízes não terão poder para fazer respeitar uma lei liberalizados do aborto?

A experiência demonstra que a aplicação das leis liberalizadoras do aborto é *praticamente incontável*; a manutenção de uma legislação preventiva, dissuasora e, mesmo, repressiva é, por essa razão, indispensável

- *preventiva*, porque há que prevenir uma agressão irreparável contra uma vida humana sujeita a ser eliminada pelos mais fortes;

- *dissuasora*, porque é preciso dissuadir a mãe de tomar a decisão de abortar, e dar-lhe soluções alternativas, eficazes e calorosas (cf. 28, 47, 111);

- *repressiva*, porque, numa sociedade democrática, qualquer atentado contra a liberdade de outrem e, por maioria de razão, contra a sua vida, deve ser objecto de sanções, mesmo que, eventualmente, se tomem em conta as circunstâncias atenuantes ou agravantes.

50. Não ha diferença entre despenalizar o aborto (ou seja, retirá-lo do código penal) e liberalizá-lo (ou seja torná-lo mais livre e mais fácil)?

Entre a *despenalização* do aborto e a sua *liberalização* a distinção é muito precária. Despenalizar significa que o aborto escapa à sanção penal, o que não quer dizer, forçosamente, que ele seja permitido. Há casos análogos, embora de ordem menor, bem conhecidos: não se pune o roubo de um pão cometido por um miserável esfomeado; mas, seja como for, não se declara que ele é permitido. Numa sociedade democrática em que, por assim dizer, é permitido tudo quanto não é proibido, despenalizar o aborto equivale a declara-lo não-punível e, na prática, a autorizá-lo, a liberalizá-lo, isto é, a transformá-lo num direito conexo às liberdades individuais. Despenalizar o aborto significa aceitá-lo, reconhecer-lhe direito de cidadania; é o mesmo que legalizá-lo, ou seja cobri-lo com a autoridade da lei. É, portanto, privar a criança não-nascida de qualquer protecção legal no que respeita à sua própria existência – protecção da qual a penalização não é mais do que a consequência lógica (cf. 17, 43-45).

É evidente: o *objectivo visado* é a *liberalização*, isto é, facilitar o acesso ao aborto. O *meio utilizado* é a *despenalização*: promulgar uma lei que autorize o aborto.

51. Nos debates sobre a legalização do aborto, por vezes houve quem pedisse que o Estado desculpabilizasse o aborto. Que significa este termo?

Não contentes com o facto de Estado legalizar o aborto, há quem espere que o Estado *desculpabilize*, que lhe retire toda e qualquer conotação que evoque uma culpa.

a) A própria palavra usada revela a percepção confusa de que o Estado, tal qual é concebido na nossa civilização, ultrapasse a missão que lhe está confiada quando liberaliza o aborto. Então, não hesitam em pedir a esse mesmo Estado uma intervenção que implica não apenas um aumento das suas atribuições mas também uma mudança profunda na sua própria natureza. O Estado ao qual se pede que diga *o que é bem e o que é mal*, que diga quem pode viver e quem pode ser eliminado, é um Estado empurrado pelos seus próprios cidadãos no sentido de uma *deriva totalitária*. A censura atinge aqui, não só a expressão da verdade, mas a verdade em si mesma.

b) Instaure-se, assim, uma nova *linguagem*. É o triunfo do discurso ideológico perante o qual se devem curvar a realidade e os comportamentos. Pode-se eventualmente, não acreditar neste discurso ideológico – mas actua-se de acordo com ele. Esta nova gíria provoca uma perversão da razão e da consciência moral que arrasta, por sua vez, à destruição do sentido de justiça (cf. 41).

8. Os actores: médicos e magistrados

52. *A prática do aborto não irá modificar a imagem da medicina?*

A legalização e a «medicalização» do aborto desencadeiam uma mudança radical na concepção que existe do médico e da medicina.

O médico que se vale da legalização do aborto pode ter a impressão de prestar um serviço à sua paciente quando nela pratica um aborto. Mas é permitido propor algumas interrogações quanto à sua atitude.

- Estará ainda este médico incondicionalmente ao serviço da vida desde a sua origem? Não estará ele a pôr a sua arte ao serviço das *conveniências dos mais fortes* e a sacrificar aos interesses destes a existência do mais fraco.

- Não se arrisca o médico a exercer a sua arte ao sabor das conveniências do Estado ou de grupos dominantes? Não se torna, assim, um *mercenário* preocupado com servir um patrão, não um doente – e não com a protecção da vida e da saúde deste?

- Sabe-se que existem, hoje em dia, médicos que esterilizam, abortam (o que significa infligir torturas terríveis aos fetos e dar-lhe a morte), ou praticam a eutanásia activa, também apresentada, por vezes, como «suicídio assistido». Verificamos, pois, uma mudança *qualitativa* essencial na *relação médico-paciente* (cf. 55).

- Além disso, estudos publicados recentemente provam que certos médicos projectam associar-se ao poder, participar nele e, até, realizar uma «gestão estatizada da vida». À custa de quem se instalará esta *tecnocracia* médica? Das nações ditas desenvolvidas? Do Terceiro Mundo? Dos pobres?

Daqui a necessidade de que cada médico divulgue, sem ambiguidades, a sua posição perante o respeito pela vida e a sua posição perante o poder político. E a necessidade de que os médicos que são servidores incondicionais da vida se organizem no plano internacional. Dar-se a conhecer é indispensável para ter credibilidade.

53. *Poder-se-á encarar um desdobramento de personalidade nos médicos?*

R.J. Lifton, um dos melhores especialistas contemporâneos no que respeita à medicina nazi, cita, a este respeito, o doutor Miklos Nyiszli, médico prisioneiro em Auschwitz: «De todos os criminosos e assassinos, o mais perigoso é o médico assassino» (cf. 46, 75). R.J. Lifton comenta: «O médico é perigoso – vemo-lo agora, pela sua faculdade de se desdobrar de uma forma tal que reveste de poderes especiais o seu *eu* assassino, mesmo

quando continua a proclamar a sua pureza como médico» (Robert Jay Lifton, *Les médecins nazis. Le meurtre médical et la psychologie du génocide*, Paris, Robert Laffont, 1989, p. 502).

54. Não será de temer uma ingerência da moral no domínio científico?

A actividade científica é um comportamento tipicamente humano; e, como tal, está subordinada a normas morais como qualquer comportamento humano. Como todos os homens, o cientista é um ser moralmente responsável. Deve-se denunciar o mito da autonomia da ciência levada até ao amoralismo científico. De contrário, chega-se a uma situação na qual o cientista tira partido das suas capacidades e dos seus conhecimentos para se impor aos outros, ou fica a soldo de chefes políticos que deles se servem. O governo dos homens não pode transformar-se numa tecnocracia médica.

55. Como pode o médico ser levado a subordinar os interesses dos indivíduos aos da sociedade?

Tem-se observado uma tendência crescente para *politizar* a actividade médica. O que significa, aqui, politizar? O médico é apresentado como sendo aquele que conhece as leis da «ordem» e do «progresso» da existência humana na sua dimensão biológica. Por isso, afirma-se, deverá contribuir para a emergência de um homem novo que melhorará a humanidade em geral, isto é, a espécie (cf. 69).

Baseado nestas premissas, o médico é levado, progressivamente, a pôr-se ao serviço do corpo social (cf. 52); já não está ao serviço dos indivíduos. Estes são avaliados em função da sua utilidade ou da sua nocividade no corpo social, que é o que importa. Diversas categorias (cf. 56) de seres humanos – definidas, por exemplo, segundo critérios raciais, médicos, económicos, etc. – representariam, por hipótese, uma ameaça de degenerescência para o conjunto da espécie (cf. 32).

56. A prática do aborto não irá modificar a imagem da magistratura?

A legalização e a «medicalização» do aborto prenunciam uma *mudança radical* na concepção da magistratura e do juiz

- A experiência mostra que, nos países em que o aborto foi liberalizado, os juízes não têm, praticamente, nenhuma possibilidade de fazer respeitar a lei (cf. 49).

- E o que é ainda mais grave é que a maior parte das legislações liberalizadoras do aborto transferem para o médico a competência do juiz. Estamos, aqui, perante *um novo caso de alienação*. O juiz é desapossado

da sua função primordial: fazer que a vida humana seja respeitada, antes de fazer com que os bens sejam respeitados.

- Disto precede que os juízes estão, actualmente, mais bem apetrechados para fazer respeitar a propriedade do que para tutelar a vida de certas categorias de seres humanos. Estão até mais bem equipados para proteger a vida de um criminoso do que a de um inocente! Se os juízes são «alienados», quer dizer privados da sua competência para impor o respeito pela criança ainda não nascida, ficarão igualmente incapacitados quando se tratar do respeito pela vida dos idosos, dos incuráveis, dos «incómodos», etc.

57. Como poderá repercutir-se na sociedade política a atitude do juiz que se abstém de processar?

A atitude do juiz que se abstém de reprimir o aborto é sempre invocada para pressionar o legislador. Este inclina-se, então, para substituir-se ao juiz na apreciação das circunstâncias.

E o legislador não pára neste ponto do caminho: chega a solicitar ao executivo que recomende aos magistrados que suspendam os processos.

Assim, a legislação sobre o aborto descobre quanto é real *o perigo de confusão dos poderes* (cf. 58).

58. A legislação liberalizadora do aborto poderá ameaçar a separação de poderes e consequentemente a qualidade democrática da sociedade?

A votação das leis liberalizadoras do aborto disparou um processo que torna precária a separação dos poderes – a qual é um dos critérios essenciais da qualidade democrática de uma sociedade. No Direito ocidental, esta separação é particularmente iluminada pela distinção entre direitos do homem e lei positiva.

O legislador esforça-se por elaborar leis justas, ou seja, que respeitem os direitos inalienáveis do homem. Enuncia normas jurídicas, formula direitos e deveres, estipula penas que castigam a desobediência. A actividade do legislador situa-se, pois, a um nível de generalidade que confere à lei um carácter transpessoal. O seu papel não é o de fazer com que a lei seja aplicada. Este é o papel do juiz. É ao poder *judicial* que cabe apreciar a responsabilidade *subjectiva* daqueles que são indiciados por infracções *objectivas* à lei. O juiz não negará a realidade do crime, mas, ao determinar a pena, terá em conta as circunstâncias atenuantes ou agravantes.

O legislador que legislasse em função dos interesses de particulares – indivíduos, grupos ou *lobbies* – daria provas de parcialidade, de injustiça, de arbitrariedade, de abuso de poder. Mas o juiz que se limitasse a uma

aplicação mecânica e cega da lei acabaria, também, na arbitrariedade e na injustiça.

Fica, assim, patente o risco que a legislação sobre o respeito pela vida faz correr à separação dos poderes. Se legislasse em função dos interesses de uma potência estrangeira, o legislador tornar-se-ia culpado de alta traição. Quando o legislador excede o seu poder, alargando abusivamente a esfera da sua competência, o juiz fica reduzido a executor das determinações mais ou menos arbitrárias do legislador. Não é preciso acrescentar que este perigo é exacerbado sempre que a lei é uma emanção directa da vontade do executivo. A lei e, com ela, a magistratura, arriscam-se a tornar-se meros apêndices da administração.

9. O ponto de vista político

59. Como pode definir-se a dimensão política do aborto?

A liberalização do aborto põe de novo em questão a «regra de ouro» - o princípio que está subjacente a qualquer democracia: "Não faças ao outro o que não queres que ele te faça a ti" (cf. 114, 143). Este preceito não é mais do que a formulação pela negativa do princípio do respeito absoluto que devemos a outrem. Qualquer derrogação a este princípio abala os próprios fundamentos da democracia. A igualdade primordial entre os homens é a igualdade de todos perante o direito à vida. Todos os outros direitos dependem deste (cf. 1).

60. Não haverá, contudo, nenhuma possibilidade de excepção a esta regra?

É preciso que tenhamos presente que, quando se decide abortar, decide-se suprimir uma vida humana. Este ponto já não é contestado, mesmo pela grande maioria dos partidários do aborto (cf. 3). *A questão final consiste, portanto, em saber se existe alguma razão que permita matar um inocente* (cf. 17, 68).

Poderia, por exemplo, alegar-se que se dispõe do direito de suprimir todos aqueles para quem a vida, a nosso ver, for indigna de ser vivida (cf. 71). Foi assim que Karl Binding, um jurista alemão do princípio do século, fabricou um Direito «legitimando» a supressão daqueles «cuja vida não era digna de ser vivida» doentes, idosos, deficientes – a lista poderia alongar-se e efectivamente alongou-se na nossa época.

61. Não será essencial, para uma sociedade democrática, favorecer ao máximo a liberdade dos indivíduos?

A vontade de liberalizar o aborto explica-se pela concepção extremamente redutora da liberdade (cf. 37) que têm muitos dos nossos contemporâneos (cf. 118-121). Esta concepção é de tal modo extremista que já não deixa lugar para a ideia da igualdade entre os homens nem, por consequência, para a ideia do dever.

a) Segundo esta concepção, a liberdade consiste em que cada indivíduo faça tudo o que lhe parece e do modo como lhe apetece. A consciência individual produz, a cada instante, a norma moral que lhe convém nas circunstâncias. Esta concepção de liberdade leva a considerar que os homens não têm de ter como referência um bem que devam procurar ou um mal a evitar. Cada um define a seu bel-prazer

tanto o bem como o mal. Foi por isso que João Paulo II, na sua encíclica *Veritatis Splendor*, lembrou que a verdade é que deve orientar a liberdade, e não o inverso, e que a verdade não é uma «criação da liberdade». Ninguém pode definir o que é bem e o que é mal a seu bel-prazer.

b) É por esta razão que numa sociedade muito marcada pelo individualismo tudo se torna «negociável», desde o aborto à eutanásia, passando por todas as formas de discriminação. Já não há uma pesquisa comum do bem, já não há um esforço convergente em prol da justiça. *A própria ideia do bem comum perde o sentido; existe apenas o bem particular.* Na sociedade já só há lugar para o compromisso. O que é preciso é trocar pontos de vista usando de *fair-play*, usando uma tolerância total (cf. 62) para com aquilo que cada qual considera, no momento presente; bom ou mau.

Para evitar ao máximo os inconvenientes da convivência com outros indivíduos, para não soçobrar na anarquia, é, pois, necessário harmonizar os interesses particulares. Todas as opções são «igualmente respeitáveis» - mas isso não impede que, por razões de utilidade ou de interesse, seja preferível ficar-se por uma moral meramente «processual». É o triunfo dos comités de ética que se procede caso a caso sem referência a princípios morais normativos e universais.

Daí, a invocação da tirania da maioria (cf. 42) e a tática da derrogação (cf. 3). Neste ultimo caso em particular, transferem-se para o direito os processos da *casuística*: do mesmo modo que esta corrompe a moral, a tática da derrogação perverte o Direito. Recusa-se à partida, qualquer referência aos princípios gerais do Direito, por forma a que este se acomode aos prazeres e aos interesses daqueles a quem se quer agradar. E opera-se o retorno triunfante da *sofística*. O que é proibido aqui e agora poderá ser permitido ali e amanhã, porque o que conta, sempre e em toda a parte, é incomodar o menos possível os indivíduos, que por sua vez desejam serem incomodados o menos possível.

c) Deixa, portanto, de haver espaço para uma moral aceite por toda a gente, que seja como que a teia do tecido comunitário humano. Com efeito, nesta concepção da liberdade *tudo é relativizado*. A própria ideia de uma declaração *universal* dos Direitos do Homem torna-se vazia de sentido. Não há nada mais que indivíduos; e a exaltação, até ao paroxismo, da liberdade de cada um é promessa segura de um futuro de divisões sobreexcitadas entre os homens.

d) As democracias ocidentais enfraquecem, porque, em vez de referirem a valores – como a verdade, a justiça, a solidariedade – são governadas a partir do *consenso* proveniente de determinações puramente «processuais». Nacionais ou internacionais, as assembleias políticas tornaram-se por assim dizer comissões de ética alargadas, em

que os mais fortes se esforçam por fazer prevalecer um consenso que esteja de acordo com os seus interesses.

e) Quando se recusa o reconhecimento a todos os homens dos mesmos direitos fundamentais, torna-se impossível criar uma sociedade mais justa e mais humana.

f) Em suma, esta concepção ultra-individualista da liberdade volta-se contra a própria liberdade. Com esta concepção da liberdade, a dimensão política da existência humana é totalmente recusada e cai-se na anarquia. Esta significa a *ausência de princípios, de autoridade legítima e, portanto, de um governo* que cuide do bem comum.

62. A tolerância não significa que todas as opiniões são respeitáveis, incluindo as dos que preconizam o aborto e a eutanásia?

a) As sociedades democráticas que emergiram da Idade Moderna fazem todas referência à universalidade dos Direitos do Homem. É sobre esta referência *fundamental* que se inscrevem as diversas prescrições positivas que visam garantir esses direitos. O direito à vida, à liberdade, à propriedade é objecto de disposições legais «variáveis», mas estes direitos, em si mesmos, são sempre protegidos. Tanto o pluralismo como a tolerância exercem-se, sim, mas *no quadro do respeito* pelos direitos fundamentais do homem (cf. 42). Neste sentido, compreende-se o que é a *tolerância civil*: não é mais do que o reconhecimento e o respeito das pessoas (cf. 59). É neste sentido que o Estado moderno é civilmente tolerante e pluralista.

b) É esta *tolerância civil* é posta em causa por aqueles que *derrogam* (cf. 3, 61), por via legal, o direito fundamental à vida devido a todos os seres humanos; e que, por consequência, *se arrogam* o «direito» de dispor da existência das crianças não-nascidas e dos seres declarados «inúteis».

c) Verifica-se, então, que por um curioso paradoxo, a *tolerância civil* é hoje em dia atacada em nome da *tolerância doutrinal* ou do *pluralismo doutrinal*. Com efeito, segundo estas orientações, a ética é simplesmente «processual», uma vez que todas as opiniões são «igualmente respeitáveis» (cf. 61). Portanto, se triunfar a opinião de acordo com a qual «esta ou aquela categoria de seres humanos não é digna de viver», os seres humanos assim catalogados – por uma maioria – poderão ser eliminados legalmente.

d) Esta forma de conceber a *tolerância doutrinal* ou o *pluralismo doutrinal* marca pois, numa dada sociedade, o *desterro da tolerância civil em nome da tolerância doutrinal*.

63. *Porque é que o Estado tem um papel a desempenhar a propósito do aborto?*

A qualidade de um Estado avalia-se, antes de mais, pela estima que demonstra pela vida humana. Quando se agregam numa sociedade política, os homens esperam do Estado que ele proteja não só os bens e a liberdade mas, em primeiro lugar, a vida. A liberalização do aborto opõe-se a esta dinâmica. Esta liberalização significa não só que se recusa a alguns seres humanos a protecção da lei (cf. 41, 43) mas que se procede à *destruição das solidariedades* naturais antes mesmo que elas possam desabrochar. No limite, este processo destrói a família e o tecido social (cf. 6, 123).

As campanhas pela liberalização do aborto já tinham por objectivo, confessado por alguns, destruir a criança *porque* ela é o elo mais fraco da cadeia familiar. Na sequência do estudo encomendado ao prof. Jean-François Mattéi, o que se joga nos debates travados sobre a bioética é, como fim último e principal, acelerar um processo de destruição da família.

Pioneira na legalização do aborto, a França arrisca-se a deslustrar, mais ainda, a sua imagem na cena internacional ao fazer da destruição da família a prioridade de um certo messianismo republicano. Esta forma de galicanismo laico só pode conduzir à destruição do tecido social – isto é, ao inferno.

64. *Não revelará uma perversão do poder que o exercício deste possa custar a vida a inocentes?*

O poder totalitário tem uma particularidade: a de não admitir nenhum limite que provenha de Deus nem controle nenhum proveniente dos homens sobre o qual se exerce. Este poder utiliza todos os meios de que dispõe para se afirmar e para ganhar terreno. Ora *o poder deve ser um serviço*; ele está ao serviço do bem comum e é ordenado para a protecção de todos os homens, a começar pelos mais fracos. Todos os grandes movimentos sociais que se desenvolveram a parti do século XIX contestaram os abusos de poder cometidos pelos mais fortes contra os mais fracos.

O sinal mais claro de que um poder, legítimo na origem, está a resvalar para o totalitarismo é que *esse poder ataca os inocentes*. Quando essa dinâmica esta lançada, o poder degrada-se em mera força e fica privado de toda a legitimidade. Um poder assim é abusivo; deve ser denunciado e combatido; faz da *resistência activa* um dever.

65. *Se ameaça do totalitarismo fosse real, não seria manifesta para toda a gente e não provocaria uma mobilização geral contra ela?*

A história contemporânea ensina-nos que o totalitarismo se instala quer pela força, quer pela astúcia. Neste último caso, a sua instauração faz-se no mais estrito respeito pela célebre «táctica do salame»; acaba-se por

obter do adversário, fatia a fatia, aquilo que ele jamais concederia se lhe pedissem a mesma coisa por inteiro. A «tática do salame» é pois muito semelhante à tática da derrogação: *corroí-se o respeito devido a um princípio*, encarregando a lei de multiplicar e de banalizar os casos em que o Direito positivo «justifica» as excepções. *Consente-se na derrogação*.

O mal começa quando é promulgada uma lei iníqua. É consumado sempre que essa lei é invocada para massacrar seres sem defesa. E, nesse momento, de resto, a procissão pode seguir, e o catálogo dos seres a massacrar pode inventariar novas categorias de vítimas.

Ora, se é verdade que houve pessoas que foram condenadas por *terem obedecido a leis iníquas*, esquece-se, frequentemente, que outras houve que foram condenadas por *terem intervindo a montante*, isto é por *terem promulgado essas leis iníquas* e as terem tornado aplicáveis.

Assim, quando se chega a pedir ao Estado que diga quais são os inocentes que podem ser eliminados, quando o autoriza a lei, e quando dispõe um ministro de meios para prover à sua execução – então, já é tarde demais para que alguém se interrogue se ainda se vive em regime democrático.

10. Rumo ao ultranazismo?

66. O aborto será um método moderno de discriminação?

A história abunda em exemplos de discriminação (cf. 4). Ela ensina-nos também que a contestação dessas discriminações e dos privilégios que as acompanham, foi um potente motor para o estabelecimento de sociedades mais democráticas.

Ora *discriminar* é sempre invocar razões pelas quais se votam seres humanos à servidão ou à morte. Por vezes, discriminar é reiterar uma fraqueza objectiva através de uma fraqueza legal.

O regime nazi discriminou os Judeus, os Ciganos, os «não-homens» (cf. 60). Em Nuremberga, chamou-se a isto «crime contra a humanidade»; desde então, a memória dos homens aliviou o peso destas recordações incômodas.

Outros regimes discriminaram os contestatários ou opositores, enviando-os, por exemplo, para asilos psiquiátricos. Actualmente, discriminam-se não só as crianças – e certamente, os adultos – atingidos por malformações ou deficiências graves (cf. 7, 67), mas também os pobres (cf. 80-93).

A liberalização do aborto legaliza uma discriminação nova: aquela de que podem ser vítimas, impunemente, seres humanos que se encontram num estado extremo de fraqueza e de dependência.

67. A ideologia em que se inspiram os partidários do aborto não é, ainda assim, diferente da ideologia nazi?

Ha ao mesmo tempo diferenças de expressão e uma profunda comunhão de inspiração. As justificações explícitas são apresentadas sob embalagens diferentes, mas as práticas nas quais vão resultar são finalmente as mesmas (cf. 142). Quando se trata de eliminar alguém – judeu, cigano, deficiente, criança não-nascida ou não-desejada, adulto doente-incurável – os motivos invocados podem diferir, mas o horror é o mesmo. Que importa que as ideologias sejam diferentes se as práticas são iguais?

68. Na entanto, não importará conceder que, se as práticas são as mesmas, já as ideologias apresentam grandes diferenças?

As ideologias forjadas para «legitimar» o nazismo e o aborto não recorrem à mesma formulação, mas têm em comum que ambas «legitimam» discriminações totalmente arbitrárias entre seres humanos.

Daí os pontos comuns aos ideólogos do genocídio e aos partidários do aborto; nos dois casos, o outro não é reconhecido como um ser humano; nos dois casos, a vítima é inocente (cf. 60, 64); a grande diferença consiste em que os abortistas matam *muito antes*.

A isto é preciso acrescentar que, a acreditar nas estatísticas da Organização Mundial de Saúde (cf. 2), as vítimas anuais do aborto são incomparavelmente mais numerosas que as vítimas do genocídio perpetrado pelos nazis.

69. Que ligação há entre os ideólogos da discriminação e os engenheiros biomédicos?

a) Os ideólogos da discriminação cozinham pseudo-morais nas quais explicam a engenheiros-médicos complacentes que estes têm «justificação» para eliminar os seres humanos que não correspondam às «normas» impostas pela ideologia.

Estes ideólogos precisam que os engenheiros biomédicos têm «procuração» para operar selecções implacáveis «para o bem» de certos indivíduos, ou de certa raça, ou da sociedade, ou da espécie – depende....

Assim, após ter procurado acabar com uma segregação fundada sobre as «classes sociais», o nosso século aplica-se actualmente no instaurar de uma nova segregação fundada sobre «classes genéticas».

b) Os ideólogos da discriminação conferem portanto uma pseudo-legitimação a múltiplos abusos de poder. Desprezível é o abuso do poder económico, político, judicial. Mais desprezível ainda é o abuso do poder médico. Mas o mais desprezível de todos, é o abuso de poder intelectual, pois fere o homem na sua inteligência, pela qual é o mais semelhante a Deus (cf. 140).

Os tecnocratas da nova ordem mundial são useiros e vezeiros destas formas refinadas de abuso de poder.

70. Não encontramos aqui, invocados em proveito da sociedade, critérios análogos aos que são invocados em proveito dos casais?

Os argumentos invocados pelas mulheres, ou seus parceiros, em favor do aborto fundam-se sobre o interesse, a utilidade, o direito ao prazer sem risco. A eficácia deve ser total quando se trata de evitar o «mal» que é a procriação – consequência eventual desse «bem» que é o prazer (cf. 122). Os mais fortes podem portanto conciliar direito com as suas conveniências e «legitimar» o aborto.

a) Os interesses da sociedade humana são definidos pelos mais fortes, concretamente pelos que vencem e/ou se impõem. Aqueles que não vencem são um estorvo à felicidade dos que conseguem obtê-la. Ameaçam mesmo a sua segurança. Consideram os ricos que a sua

segurança é o fundamento do seu direito, e que têm justificação para se defenderem contra as ameaças vindas dos mais pobres, que, pelo seu grande número, constituem um perigo para eles (cf. 137). É portanto necessário conter a sua proliferação por todos os meios (cf. 107), até porque são insolventes sobre o mercado mundial (cf. 97-99).

b) Foi uma diligência análoga que se desenvolveu em benefício, se assim se pode dizer da sociedade (cf. 69). Isto verificou-se desde 1926, na URSS, onde o aborto foi legalizado para que a população pudesse ser totalmente submetida à exigência de planificação imperativa pelo Estado. A URSS foi assim o primeiro país a legalizar o aborto por razões de Estado.

c) Em suma, e contrariamente ao que pensam os ricos, verificamos que eles é que constituem uma ameaça para os pobres.

71. A recusa de qualquer risco precipita portanto, impiedosamente, numa espiral da pura eficácia?

Intolerável para os parceiros sexuais, o risco é-o igualmente para a sociedade. É por isso que, partindo da contracepção, a lógica da eficácia conduz ao aborto e depois à eugenia (cf. 30), para finalmente desembocar na eutanásia (cf. 31).

Uma ideia comum está subjacente a estas diferentes práticas: quando se acha que uma vida humana não corresponde a certas «normas de qualidade» e que não vale a pena ser vivida, esta vida – conclui-se – pode ser suprimida pelos meios mais eficazes ao dispor (cf. 123).

72. Pode-se falar, a propósito do aborto, de «crimes imprescritíveis contra a humanidade»?

Após a II Guerra Mundial, uma vez melhor conhecida a amplitude das atrocidades nazis, denunciaram-se os «crimes contra a humanidade». Ao lado dos crimes de guerra e dos crimes contra a paz, foi sobretudo esta acusação que foi posta à cabeça do processo de Nuremberga.

A testes crimes ligam-se os assassínios, a exterminação em massa, o genocídio, a tortura, a prisão arbitrária, etc. Desde a Convenção adoptada em 26 de Novembro de 1968 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, estes crimes contra a humanidade são considerados como imprescritíveis. E são-no porque devem sempre ser condenados em nome de uma lei inscrita no coração dos homens e anterior a toda a legislação positiva. É, pelo contrário, esta legislação positiva que é submetida à sanção da lei inscrita no coração do homem.

O que foi sublinhado em Nuremberga é que os crimes nazis contra a humanidade não podem prescrever *porque* foram cometidos em nome de leis

iníquas. E estas leis eram iníquas porque não respeitavam os direitos inalienáveis de todo o ser humano.

A *Declaração Universal dos Direitos do Homem* de 1948 tirará os ensinamentos desta guerra e deste processo de Nuremberga. Ela *explicita, declara* as razões últimas pelas quais *era preciso* – e ainda é – lutar contra o nazismo os seus crimes e prevenir a sua revivificação.

A liberalização do aborto remete portanto em questão os próprios princípios sobre os quais se fundou a condenação do nazismo.

73. Será imaginável que nos esqueçamos de tirar as lições, aliás evidentes, que decorrem da experiência nazi?

Os homens têm uma capacidade prodigiosa de ocultar o passado, inclusive o recente, mesmo se o sofreram na sua própria carne. Pratica-se a *damnatio memoriae*: a memória é condenada, pois o passado é visto como perigoso, dado que o seu conhecimento permitiria julgar o presente (cf. 76 s.).

Assim, dificilmente nos damos conta de que, sob o pretexto de obedecer às leis do III Reich e a «ordens superiores», médicos e outros carrascos executaram em massa inocentes. Tão-pouco nos damos conta de que quem nos salvou do nazismo foram os *resistentes que desobedeceram às leis porque eram iníquas*. Verifiquemos também que, por um macabro retorno da história, alguns, que sobreviveram aos horrores nazis graças a tais resistentes, se dedicam hoje a restaurar leis iníquas em tudo semelhantes àquelas a que os seus libertadores tinham recusado obediência, precisamente para os salvar...

Ora, como estes factos da história contemporânea são ocultados, oculta-se evidentemente também que a história se repete ou, se o preferirmos, prolonga-se. Com efeito, é em nome de leis já não impostas por um tirano, mas votadas por parlamentares, que se continua a executar inocentes.

74. A fidelidade à memória das vítimas bastará para nos vacinar contra uma nova barbárie?

a) Entre aqueles que se dedicam a fazer aprovar leis iníquas em nome das quais se matam seres indefesos, figuram pessoas que censuram – justamente – os carrascos nazis por terem obedecido a leis criminosas. Ontem, ou seja, em Nuremberga, os acusados entrincheiravam-se por detrás da lei iníqua para tentar desculpar os seus crimes; hoje, pede-se ao legislador que dê a crimes semelhantes a caução da lei.

b) Seria aberrante que alguém invocasse o sacrifício de inocentes do passado para se considerar autorizado a introduzir, hoje, o princípio

de novas discriminações legais entre os seres humanos. O sacrifício dos mártires dos totalitarismos passados é uma coisa sagrada. Ninguém se pode entrincheirar por detrás da memória dos seus mortos para se julgar imune contra os desvios totalitários actuais.

c) Era desejável que nenhum dos que sofreram a barbárie nazi rejeitasse, nem na teoria nem na prática, os argumentos sempre actuais, invocados – em seu favor e contra os seus carrascos – por quantos testemunharam, para lá de toda a distinção, que todos os homens têm a mesma dignidade, o mesmo direito à vida e à liberdade.

75. Como explicar esta inconsequência que leva a legalizar hoje práticas ontem condenadas por serem ilegítimas?

A inconsequência analisada atrás (cf. 73) é dramática, pois revela que, em certos meios, não se compreendeu a malícia profunda do nazismo. É a razão pela qual se encontra tão aberta a porta ao *ultranazismo*. Por este termo entendemos o nazismo levado ao seu estágio supremo, mundializado e inscrito nas práticas, nas leis, nas instituições e mesmo na ética.

a) Não se compreendeu que esta malícia não residia principalmente no *regime* que caracterizava o nazismo, mas sim na sua *natureza profunda*. Não se viu que a essência do nazismo é a sua natureza totalitária, ou seja, a sua vontade de *destruir o eu*, tanto físico como psicológico. O nazismo é obcecado pela vontade de infligir a morte (cf. 142).

b) Apesar das ruidosas negações daqueles que as animam, as correntes que, depois de terem feito legalizar o aberto, se empenham actualmente em legalizar a eutanásia (cf. 30-32), inscrevem-se *objectivamente* nesta tradição, consumando a sua perversão, ou seja, indo além do nazismo. Com efeito, infligir a morte não é simplesmente um «direito» que a sociedade pode exercer sobre aqueles que estima terem uma vida indigna de ser vivida; é também um «dever», e a mesma sociedade tem de garantir a sua execução para aqueles que desejam «morrer com dignidade», por considerarem que a sua é indigna de ser vivida (cf. 30).

À consideração do Direito da sociedade a infligir a morte aos seres cuja vida é indigna de ser vivida, típica do nazismo, junta-se pois, aqui, aquela outra típica do liberalismo, do direito do indivíduo a «morrer com dignidade».

c) Mas nos dois casos, de facto, e para lá dos travestismos ideológicos, o acto de infligir a morte é coberto pela lei e sua execução confiada ao pessoal médico. Em suma, a lei legitima o assassinio médico (cf. 46, 53).

d) Por estas mesmas razões, quando um Estado dá aos pais o «direito» de matar os seus filhos, acaba rapidamente por dar aos filhos o «direito» de matar os pais (cf. 30-32, 46, 52).

Assim, nestes diferentes casos, a «lei» é chamada a «legitimar» a «medicalização» do homicídio (cf. 46, 53).

Esta aliança totalitária entre a mentira e a violência foi implacavelmente denunciada por André Frossard: «O mentiroso sabe que mente, o criminoso esconde ou nega o seu crime, e os sistemas políticos mais diabolicamente injuriosos para a espécie humana julgam-se obrigados a enfeitar com a dignidade da justiça as suas ignomínias, e a macaquear o direito cada vez que o violam». (Cf. André Frossard, *Défense du Pape*, Paris, Fayard, 1993, p. 48).

76. A evocação do passado pode incomodar alguns. Mas para os que hoje preparam, fabricam e distribuem drogas abortivas, não será também incómodo verificar a eficácia dos seus produtos?

a) É sabido que os homens se inclinam facilmente para «justificações», aparentemente coerentes, que inspiram as suas condutas, enquanto hesitam em olhar de frente as motivações profundas que os animam. Este tipo de comportamento é bem conhecido dos psicólogos, que falam, a este propósito, de «racionalização» de uma conduta. Os homens podem, de forma mais ou menos voluntária, ocultar a si mesmos ou aos olhos dos outros, os verdadeiros motivos que animam o seu comportamento.

b) É o que acontece por vezes com certos propagandistas do aborto químico. Conforme as circunstâncias, eles não insistem demasiado sobre as «virtudes» essencialmente abortivas dos seus produtos (cf. 96). Pelo contrário, põem nos píncaros a sua eficácia – real ou suposta – nos casos de cancro do seio, de endometriose, de tumor cerebral, de doença de Alzheimer, de depressão, etc...

c) Como se pode verificar, esta «racionalização» faz lembrar a *damnatio memoriae*, a condenação da memória (cf. 73). Aqui, oculta-se um passado embaraçoso; ali, ocultam-se as motivações actuais incómodas. Estes dois processos entrelaçam-se muitas vezes, reforçando, assim, o efeito de ocultação.

77. Não será apesar de tudo pouco verosímil que aqueles que preparam e comercializam métodos de aborto químico tão eficazes sejam totalmente insensíveis às lições do passado?

O fenómeno da *damnatio memoriae*, a condenação da memória, é característica de todos os grupos que têm ma consciência (cf. 73, 76).

a) Apaga-se primeiro o passado de que se tem vergonha. Antigas potências imperiais bloqueiam ainda hoje o acesso aos arquivos relativos às suas conquistas. Colônias, independentes há muito, destruíram a quase totalidade dos documentos relativos à escravatura.

Mas apaga-se também o passado porque se teme que este ilumine e permita julgar o presente. Este medo é particularmente frequente nas sociedades com forte conotação totalitária. Mao Tsé-Tung purgou a história da cultura chinesa porque os chineses da China comunista aí teriam encontrado ampla matéria para desmistificar a ideologia do «Grande Timoneiro». O conhecimento do passado e a sua evocação são recusados porque permitem o acesso a uma *tomada de consciência alarmante*. A reactivação da memória, pelo lembrar da história, é portanto vista como inoportuna, *impertinente* mesmo, porque pode desmascarar brutalmente as certezas mentirosas da má consciência.

b) No caso que nos ocupa, esta reactivação poderia, por exemplo, levar a perguntarmo-nos se um novo genocídio não se está a preparar. Este genocídio não teria já como vítimas as visadas pelo nazismo «histórico»; teria sobretudo como alvo, hoje em dia, a imensa multidão dos pobres. Observador tão perspicaz como interessado, o doutor Baulieu afirma que, «de acordo com a Organização Mundial de Saúde, a firma Hoechst decidiu que nos países do Terceiro Mundo, que representam os verdadeiros, os grandes mercados, a pílula (RU 486) seria vendida a um preço muito baixo ou mesmo cedida gratuitamente».

c) No caso do laboratório Hoechst que, com Roussel- Uclaf, produz o RU 486 (cf. 95 s.), o medo desta representação do passado foi cuidadosamente analisado pelo mesmo doutor Baulieu. Numa entrevista à revista italiana *L'Espresso*, notava ele: "São precisamente os dirigentes da filial norte-americana da Hoechst que influenciaram a opinião da casa-mãe da Alemanha. Hilger, o seu presidente, mesmo sendo um católico bávaro, nunca foi contra a pílula (RU486). Mas hoje em dia tem medo. E os seus temores são alimentados também por certos velhos fantasmas do passado. A firma Hoechst nasceu após a guerra, do desmantelamento da sociedade IG-Farben, o gigante industrial que, entre outros, tinha produzido o gás para os campos de extermínio nazis. Hilger fica aterrado com a ideia de que grupos anti-abortos desencadeiem uma campanha para acusar a Hoechst de continuar a matar como no tempo de Hitler" (cf. 46).

Se se compreende, certamente, este «terror», são menos compreensíveis os bloqueios que limitam a percepção ao presidente da firma.

78. *Não é chocante que se sugira um paralelo entre os verdugos do regime nazi e os abortadores dos nossos dias?*

As pessoas imaginam muitas vezes que o nazi típico é um indivíduo feroz e sanguinário. Este tipo de nazi existiu, é certo, e indivíduos ignóbeis rivalizaram no requinte da humilhação, da tortura e nos diversos modos de infligir a morte.

Mas o nazi clássico não era geralmente um ser brutal e cruel. Na sua maioria, os nazis eram pessoas aparentemente sem história, como a maioria das pessoas de hoje em dia. Eles tinham simplesmente entrado tranquilamente no «sistema». De concessão em concessão, de cobardia em cobardia (cf. 65), e por interesse, tornaram-se zelosos funcionários do regime. Ao executarem as ordens, acreditavam executar o seu dever.

O maior perigo que a liberalização do aborto faz pesar hoje sobre as nossas sociedades, não deve ser procurado antes de mais nas acções de indivíduos notoriamente cínicos e impiedosos. Ele encontra-se na falta generalizada de coragem perante a «banalidade do mal».

11. Os aspectos demográficos

79. *Que podemos dizer actualmente sobre a população mundial?*

a) Em Junho de 1994 a população mundial era estimada em 5.609.000.000 de habitantes.

b) «Depois de se ter mantido estável em 1,7% ao ano desde 1975, espera-se que o crescimento da população mundial baixe para 1,6% ao ano durante o período 1995-2000. Esta taxa de 1,6% ao ano deverá ser a mais baixa desde o fim da II Guerra Mundial. Mas depois do ano 2000 espera-se que o crescimento da população mundial decline regularmente até 1% no período 2020-2025».

c) O fenómeno do crescimento espectacular da população «sucedeu-se a um ritmo acelerado nos países do Sul no século XX. Este ritmo, no entanto, começou a baixar. Isto porque a fecundidade mundial diminui a uma velocidade que não é negligenciável nos países do Terceiro Mundo: 6,1 filhos por mulher em 1962, cerca de 3,8 filhos por mulher em 1990». Praticamente por todo o lado, os índices sintéticos de fecundidade (cf. 85) estão em queda.

80. *Pelo menos um quinto da população vive numa situação de pobreza absoluta, em condições infra-humanas, indignas do homem. No interesse destas pessoas e suas famílias, não será preferível impedi-las de ter filhos?*

a) Os *malthusianos* afirmam que há disparidade entre a progressão *geométrica* da população e a progressão *aritmética* dos recursos alimentares. Os *neomalthusianos* combinam esta tese com a do direito ao prazer sexual individual sem risco de procriação. As teses *neomalthusianas* – apresentando a contracepção, a esterilização, o aborto, etc., como novos «direitos do homem» - são muito frequentemente utilizadas como um logro para mascarar as motivações *malthusianas* daqueles que consideram que o controle estrito da população é um «dever» tão urgente como imperioso (cf. 88).

Estas teses entrecruzadas são espalhadas no mundo inteiro por aqueles que nelas vêem a defesa dos seus interesses.

b) A pobreza não é uma fatalidade, tal como o não é a fome. Os *excedentes alimentares*, por exemplo, nunca foram tão relevantes. O mesmo acontece com a *esperança de vida* à nascença, que nunca foi tão elevada em todo o mundo. Mas há graves problemas de distribuição, não somente no que diz respeito aos recursos alimentares, mas também no

que respeita, por exemplo, aos conhecimentos relativos à agricultura, à saúde, à higiene, à regulação natural dos nascimentos, etc – sem contar com a corrupção. O que os pobres esperam é que os ajudem a sair da sua miséria, não que os deixem atolar-se depois de lhes terem «oferecido» abortos e esterilizações.

c) A esterilização em massa dos pobres, tal como é praticada actualmente, está provocando consequências terríveis. Uma vez que sejam velhos, estes pobres continuarão igualmente pobres, mas já não terão filhos com quem contar. Serão abandonados, e a violência exercida pela sociedade acelerará a sua morte, tal como faz já morrer crianças da rua recusando cuidar delas.

d) Apresentadas nos dias de hoje sob uma nova embalagem, as teses de Malthus são mais que nunca um instrumento ideal para todos os reaccionários que se opõem a qualquer reforma social. Os malthusianos de hoje intoxicam a opinião internacional fazendo-a «engolir» a ideia de que a pobreza não é causada nem por injustiças sociais, nem erros económicos, nem incompetência política, nem aberrações ideológicas. Segundo eles, a pobreza é originada pela proliferação vertiginosa dos próprios pobres. É óbvio que na medida em que esta tese, apesar de falsa, é inculcada e recebida como uma ofuscante «evidência», as autênticas exigências relativas à justiça e ao desenvolvimento podem ser ignoradas e pode continuar, sem escrúpulos a exploração dos pobres.

e) Malthus tornou-se assim, hoje, bandeira de todos os que se opõem à justiça social – tanto entre os homens como entre as nações -, à fraternidade universal, à igualdade, à liberdade para todos, ao respeito dos mais fracos, dos mais pobres, dos deficientes, dos doentes, etc. Para os malthusianos da actualidade, os pobres, os fracos, os Negros, os Indianos, e outros ainda, são de desprezar; a igualdade de todos os homens, o direito de todos à liberdade, o acesso de todos aos bens materiais, intelectuais e espirituais são, para eles, objectivos inadmissíveis e que importa combater. Cuidar dos fracos, promover a igual dignidade de todos os homens perturba, segundo eles, o equilíbrio querido pela Natureza, que selecciona os melhores e elimina os mais fracos

Em suma, as ideias malthusianas inspiram as versões contemporâneas da moral, naturalista e nietzschiana, dos senhores. Neste sentido, estas ideias são totalmente incompatíveis com o Cristianismo.

81. Não se contribuirá para a felicidade dos pobres ao facilitar-lhes o acesso à esterilização e ao aborto?

Os ricos parecem dispor de um misterioso engenho chamado «hedonemómetro», aparelho que permitiria medir a felicidade; a sua apreciação, na verdade, baseia-se nas estatísticas relativas ao rendimento. A partir daí, os ricos estimam que a vida dos pobres não tem sentido porque estes têm um fraco rendimento; é preciso, portanto – dizem eles –, impedir os pobres de ter filhos. A vida dos pobres valeria a pena se estes tivessem acesso ao prazer e à riqueza que lhe abre as portas. Recomenda-se-lhes assim o aborto e a esterilização, fazendo-se crer que serão menos pobres e sobretudo que terão, como recompensa, acesso ao prazer.

Alem disso, tal como para os indivíduos, não há pior humilhação para as nações que a esterilização massiva dos seus cidadãos. Esta mutilação resulta frequentemente de uma mentira, uma vez que se «oferece», a título de «ajuda aos países pobres», aquilo que na metrópole por vezes se impõe a título de castigo, aos condenados por crimes sexuais.

82. Não existe essa terrível ameaça que pesa sobre a humanidade, a «explosão demográfica» do Terceiro Mundo?

Esta ideia remonta às teorias malthusianas. Segundo Malthus (1766-1934), a população cresce segundo uma progressão *geométrica* e os recursos alimentares segundo uma progressão *aritmética* (cf. 80). Esta teoria ressurge, hoje em dia, sob uma forma ligeiramente modificada: «As pessoas são pobres porque são demais». Esta afirmação é difundida pelos *media* que se esforçam por impor como uma evidência que «ser muitos é ser pobres».

Ora não devemos dizer que as pessoas são pobres porque são demasiado numerosas, mas sim que são *demasiado numerosas porque são pobres* (cf. 83). Restringir energicamente a natalidade a fim de pôr termo à pobreza, é pegar no problema ao contrário.

O excesso de população mede-se sempre *em relação a* uma situação precisa, concreta, variável. A pobreza avalia-se sempre a partir da capacidade do homem para enfrentar o seu meio; uma nação é pobre porque não sabe alimentar a sua população (cf. 92). Neste sentido, é a pobreza que é a causa do sobrepovoamento, e não o inverso; o sobrepovoamento é sempre relativo a uma dada situação. Ora esta situação pode ser *modificada pela intervenção do homem, sob condição de que para isso haja vontade moral e política*. Há casos onde as pessoas estão de tal modo subequipadas material, intelectual e moralmente que não têm a possibilidade de dedicar-se convenientemente à agricultura, e de facto nesta situação modificável, ela é demasiado numerosa. Mas justamente, o homem pode alterar estas situações pela organização, o ensino, os equipamentos.

Isto não significa que os fenómenos demográficos não devam ser tomados em linha de conta: aqui há declínio, ali crescimento. Os poderes públicos devem portanto preocupar-se com este problema. Mas, aqui e em

todo o lado, é preciso respeitar o *princípio da subsidiariedade*, base de toda a democracia. A intervenção dos poderes públicos deve fazer-se dentro do respeito dos direitos fundamentais do homem. Não pode fazer-se por qualquer meio e a qualquer preço.

83. Há quem fale mesmo de uma «bomba demográfica» pronta a explodir?

Aos olhos dos ideólogos da segurança demográfica, ser numerosos significa ser pobres. Mas a bomba do 3.º milénio é a pobreza dos países do Terceiro Mundo, não os pobres. Aqui, como noutras casos, é necessário não errar no diagnóstico, nem confundir o efeito e a causa (cf. 82, 137, 141).

a) Não se suprimem as causas da pobreza esterilizando os pobres (cf. 82, 107) – tal como não se remedeia a doença através da eutanásia dos doentes (cf. 30 s.). Para remediar as causas da pobreza, é *urgentíssimo que todas as crianças que nascem recebam uma educação* que lhes permita, uma vez adultos, fazer face às suas necessidades, e é para isso que precisam de ajuda (cf. 82).

b) É bem difícil encontrar exemplos históricos de um desenvolvimento que se tivesse seguido a uma queda da natalidade.

c) No Brasil, de 1960 a 19990, a taxa de fecundidade geral, ou seja, o número anual de nascimentos em relação ao número de mulheres em idade de procriar passou de 6,3 para 3,13; a taxa de crescimento demográfico passou de 2,89% para 1,8%. Pode-se dizer que, no mesmo espaço de tempo, a pobreza tenha diminuído da mesma forma?

84. Este medo do desenvolvimento do Terceiro Mundo visa alguns países em particular?

a) O *relatório do National Security Council*, também chamado *Relatório Kissinger* (cf. 100-102) explica que os países em vias de desenvolvimento devem ser os primeiros alvos para as campanhas antinatalistas «O acento deveria ser posto prioritariamente sobre os maiores países em vias de desenvolvimento e que crescem mais rapidamente, e onde o desequilíbrio entre o número crescente de habitantes e o desenvolvimento potencial traz os mais sérios riscos de instabilidade, de inquietação e de tensões internacionais. Estes países são a Índia, o Bangladesh, o Paquistão, a Nigéria, o México, a Indonésia, o Brasil, as Filipinas, a Tailândia, o Egipto, a Turquia, a Etiópia, a Colômbia».

b) Por mais importante que seja, este relatório não é único no seu género, e numerosos outros documentos confirmam a constante determinação manifestada pelas autoridades norte-americanas.

85. Como se apresenta a situação demográfica do lado da Europa?

Para assegurar a renovação das gerações nos países «desenvolvidos», é necessário que o índice de fecundidade seja de 2,1 filhos por mulher. Calcula-se este índice para um ano determinado adicionando os quocientes de fecundidade por idades. Isto merece ser explicado: relaciona-se o número de crianças nascidas durante um determinado ano com o número de mulheres existentes com idades dos 15 anos aos 49 anos no dia 1 Janeiro do ano considerado, e adicionam-se ao quocientes parciais.

Por exemplo, para uma dada região, divide-se o número de crianças nascidas em 1990 pelo número de mulheres com 15 anos no dia 1 de Janeiro de 1990; obtém-se então um quociente parcial, chamado também quociente de fecundidade por idade ou ainda taxa de fecundidade parcial. Refaz-se o mesmo cálculo, sempre para as crianças nascidas em 1990, mas nascidas de mulheres com 16 anos no dia 1 Janeiro de 1990, e assim sucessivamente até aos 49 anos. Faz-se então a soma destes quocientes de fecundidade por idade, para um dado ano, obtendo-se assim o *índice sintético de fecundidade* para esse ano.

Praticamente em toda a Europa, este índice de fecundidade está *claramente abaixo do limiar necessário à substituição das gerações*. Para a Comunidade Europeia, os dados publicados em 1993 pela *Eurostat* dão conta de um índice de fecundidade que era de 2,61 em 1960 e que desceu a 1,51 em 1991. Só a Irlanda, com um índice de 2,10, assegura a renovação das gerações. Para que cada um julgue por si, sempre segundo a *Eurostat*, o último índice de fecundidade disponível é de 1,82 para a Grã-Bretanha; 1,62 para a Bélgica; 1,33 para a Alemanha; 1,33 para a Espanha; 1,26 para a Itália, mas os mais recentes dados do Istituto Centrale di Statistica revelam que em 1994 o índice de fecundidade desceu para 1,19 filhos por mulher. Para a França, a mesma *Eurostat* (1993) dá o número de 1,78, índice de 1990. Mas um estudo mais recente de INSEE, apresentado por Guy Herzlich no *Monde* de 10 de Fevereiro de 1994, dá o índice de 1,65 para 1993.

A derrocada é ainda mais espectacular nos países da Europa oriental: «o número de filhos por mulher caiu abruptamente na Alemanha de Leste; de cerca de 1,6 em meados de 1990, desceu para 0,83 em 1992. A Rússia caiu em 2 anos de 1,9 para 1,56.[...] A católica Polónia [...] voltou a 1,95 filhos por mulher, tal como a Eslováquia[...]. Na Rússia, desde o final de 1991, o número total de mortes ultrapassa mesmo o dos nascimentos». Até aos anos 1965-1970, o indicador sintético de fecundidade na Europa era em quase todo o lado superior a 2,1. A título de comparação, é de notar que este índice, que declina praticamente em todos os continentes desde 1965 (cf. 79), estima-se em 3,3 para o conjunto do mundo, e em 3,7 para o Terceiro Mundo.

86. Como chegou a Europa a tal colapso demográfico?

As causas desta implosão demográfica são, evidentemente, complexas. Em todo o caso, há uma que merece ser sublinhada. Para fazer aceitar a contracepção, o aborto e a esterilização no Terceiro Mundo, a Europa devia «dar o exemplo». O discurso que dirigia aos países pobres não teria sido credível se ela própria não tivesse começado a adoptar e a legalizar estas práticas. Em 1973, o agrónomo René Dumont escrevia: «Medidas limitativas *autoritárias* da natalidade vão [...] tornar-se cada vez mais necessárias, mas não serão aceites *a não ser que comecem pelos países ricos* e pela educação dos outros».

O exemplo europeu provocou efeitos de imitação no Terceiro Mundo, mas teve principalmente um «efeito de *boomerang*» na própria Europa. É uma nova versão da história do feitiço que se virou contra o feiticeiro: a Europa foi e continua a ser a primeira vítima das práticas «anti-vida» que queria exportar para assegurar o controle do Terceiro Mundo.

87. Os EUA não conhecem também uma queda demográfica comparável à da Europa?

Apesar das aparências, do ponto de vista demográfico a situação dos Estados Unidos da América é diferente daquela em que se encontra a Europa. Antes de mais, o seu índice sintético de fecundidade (cf. 85) de 2,0 é sensivelmente superior ao da Comunidade Europeia, onde este não passa de 1,51. Além disso, é sabido que esta fecundidade difere segundo os grupos étnicos. Ela é, por exemplo, mais elevada entre os Negros ou os grupos de origem latino-americana, do que entre os WASP (ou seja, os «brancos, anglo-saxónicos e protestantes»). Note-se também que a pirâmide de idades nos EUA é mais equilibrada e a proporção de jovens mais elevada que na Europa.

É ainda necessário frisar que os movimentos em favor da vida humana são muito mais activos e melhor organizados nos EUA que na Europa. A sua influência sobre os *media* é muito importante; os votos dos seus membros pesam na altura das eleições; estes movimentos demonstraram já várias vezes o uso temível do boicote, contra as firmas farmacêuticas (cf. 39). Presidentes recentes, como Reagan e Bush, tiveram de os ter em linha de conta.

88. A implosão demográfica da Europa poderá preocupar os EUA?

A diversidade das questões demográficas, quando se trata do Terceiro Mundo ou da Europa, encontra o seu reflexo na ambiguidade das relações entre a Europa e os Estados Unidos da América.

a) Os EUA e o mundo anglo-saxónico em geral foram pioneiros no domínio da contracepção, da esterilização e do aborto. As grandes teses malthusianas e neomalthusianas continuam a ser largamente divulgadas a partir de centros cujas bases se encontram nos EUA e na Inglaterra. Estes países contagiaram a Europa com a sua obsessão pela «segurança demográfica» face ao Terceiro Mundo, cuja expansão é temida por todos.

Esta comunidade de interesses leva a Europa e os EUA *a fazerem uma frente comum* para evitar o crescimento demográfico do Terceiro Mundo, não hesitando em recorrer à alavanca das instituições internacionais para atingir este objectivo. Procuram mesmo no novo antagonismo Norte-Sul o cimento de uma *coesão* que já não é assegurada pelo antigo antagonismo Este-Oeste.

b) No entanto, para além desta comunidade de interesses, torna-se cada vez mais claro que os EUA, obcecados que são pela própria segurança, querem *prevenir a emergência de qualquer novo rival*.

O Terceiro Mundo em geral é, a prazo, um rival potencial cuja emergência é necessário controlar. Evoquemos rapidamente dois exemplos :

- primeiro, *a China*: «beneficia» de uma «ajuda» ao controle demográfico da qual a extensão e eficácia foram recentemente denunciada (cf. 106, 125);

- em seguida, *o México*: país que se desenvolve ao ritmo das metrópoles, deve ser vigiado de perto; por isso foi integrado num « mercado livre» que agrupa os Estados da América do Norte.

Diversamente preocupante, contudo, é a afirmação do poder europeu, com a organização da União Europeia.

c) Podemos então perguntar-nos se a Europa não está em vias de destruir ela própria a sua capacidade de intervenção em favor do desenvolvimento do Terceiro Mundo. Consentindo no seu declínio demográfico, a Europa deixa toda a liberdade de acção aos EUA. Todavia, ela teria podido oferecer aos países pobres uma solução alternativa de parceria – se não se tivesse deixado, ela mesma, cair na armadilha.

d) Vendo as coisas deste ponto de vista, torna-se evidente que os EUA têm todas as razões do mundo para se alegrarem com a derrocada demográfica da Europa; tal como com o seu «envelhecimento», que, além de mais, provocará inevitavelmente problemas sociais a partir do momento em que se ponham em causa as políticas de assistência social, de saúde-invalidéz e de reforma – problemas estes, aliás, já largamente enunciados.

Sob a influência de líderes de opinião talvez pagos, a Comunidade Europeia, enfeitiçada, apressou-se a integrar a ideologia neomalthusiana do direito ao prazer, de origem principalmente anglo-saxónica. Mas o interesse dos EUA é que a própria Europa, cedendo aos comportamentos

malthusianos, restrinja (cf. 93, 96) *estritamente o crescimento da sua própria população* (cf. 80). Os EUA devem portanto sorrir perante a solicitude com que os Europeus interiorizam as teses que eles tanto divulgam. Como exemplo de colonização ideológica, nunca se fez melhor....

e) É chegado o momento, portanto, para a Europa e para o Terceiro Mundo, de se lembrarem da sentença atribuída a Disraeli: «O Império britânico não tem amigos permanentes, nem inimigos permanentes. Não tem senão interesses permanentes».

89. Sendo tão a situação demográfica da Europa, porque preocupa tão poucos políticos?

A falta de atenção de que dá mostras a maioria dos políticos europeus face aos problemas demográficos é com efeito assombrosa. Há para isto diferentes razões. Antes de mais, a maioria dos políticos encara os problemas do respeito pela vida humana, *não em função do bem comum mas em função do seu eleitorado*. Se predominasse entre eles a preocupação pelo bem comum, *privilegiariam o longo prazo* e dariam aos problemas demográficos o justo lugar que merecem. Mas os políticos são em geral mais sensíveis ao curto e ao médio prazo. Preocupam-se primeiro com o seu próprio bem particular, a sua reeleição; depois com o agradar aos eleitores que é necessário seduzir em vista da próxima campanha.

Mesmo os políticos cristãos, que teriam razões específicas para se preocuparem com estas questões, dão muitas vezes provas de apatia nestas matérias. Os parlamentos nacionais e o Parlamento Europeu têm disso dado numerosos exemplos. É, em particular, perfeitamente *escandaloso* que políticos cristãos tenham posto a sua assinatura em «leis» que regulam o aborto.

Enfim, temos que ter presente que a *ignorância cultivada* é a forma superior de servidão voluntária, apesar de termos que reconhecer que esta encontra temíveis rivais na má-fé, na corrupção e na falta de coragem...

90. Como se apresenta o problema do aborto num país como o Japão, onde foi banalizado?

O aborto é, com efeito, correntemente praticado no Japão, onde se estima em meio milhão por ano. É, no entanto, preciso notar que esta banalização do aborto não apaga o sentimento de culpa naquelas que a ele recorreram. Existem mesmo cemitérios de crianças não-nascidas onde milhares de figurinhas representam as pequenas vítimas do aborto.

O Japão – onde poucas mulheres trabalham – está contudo em vias de se pôr graves questões a propósito da sua demografia. O índice de fecundidade é de 1,5 e o envelhecimento da população tem-se vindo a acentuar.

Até agora, o Japão preveniu ou contornou o seu declínio demográfico implantando certas indústrias no estrangeiro. Mas os dirigentes nipônicos apercebem-se de que a expansão comercial do Japão arrisca-se a ser hipotecada devido às dificuldades previsíveis por causa da sua dinâmica demográfica.

É por isso que o Japão tomou recentemente medidas estritas para impedir as mulheres de recorrerem à contracepção.

É também a razão pela qual Tóquio tenta atrair para o Japão os emigrantes japoneses ou os seus filhos. Este refluxo migratório tem por objectivo contribuir para a resolução do problema da carência de mão-de-obra no Império do Sol Nascente.

91. *Tem-se alguma ideia das consequências da queda da fecundidade nos países desenvolvidos.*

Estas consequências serão múltiplas, e varias, desde já, são previsíveis. De uma forma geral, um desequilíbrio demográfico entre o Norte e o Sul não pode ser visto como um dado tranquilizador para o futuro da sociedade humana. A derrocada demográfica do Norte trará certamente uma debilidade generalizada na vitalidade do conjunto da humanidade.

Duas consequências merecem, porém, ser postas em relevo, pois dizem respeito ao futuro da Europa, e em particular da Europa ocidental:

a) A primeira é que a queda demográfica da Europa encoraja as *tendências migratórias* das populações extra-europeias, apesar da «ajuda», que visa fixá-las nos seus países de origem. Isto é particularmente verdade no que respeita às relações entre a Europa e o Magreb. Enquanto no Velho Continente a força de trabalho se contrai, a população magrebina, mais jovem e mais fecunda, exercera uma pressão cada vez maior sobre a Europa, em particular sobre a Europa latina. Esta população será ou subempregada na sua região de origem, ou introduzida nos circuitos de produção europeus. Nos dois casos, os problemas arriscam-se a ser extremamente difíceis de gerir, até porque a experiência do passado recente mostra que a Europa não se apressou a favorecer a integração dos trabalhadores magrebinos já estabelecidos no seu território.

b) A segunda consequência é de longe a mais grave; é também a menos facilmente perceptível pelo grande público. Esta consequência, sobre a qual Pierre Channu repetidamente insistiu, é a *extenuação da tradição* cultural e científica. Com efeito, o homem é, ao fim de contas, o único vector de cultura e de saber. A cultura, a ciência, as morais, as religiões só se transmitem pela intervenção dos homens que as enriquecem sem cessar. A *memória da humanidade* é uma memória viva, ou seja, criativa e inventiva. Os documentos escritos, os «monumentos» diversos são realidades mortas se não tiverem ninguém que os interpele,

que com eles dialogue para ir mais longe (cf. 142). O maior risco que corre a Europa é que, à míngua de homens, a cultura definha. Na ausência de numerosas trocas que uma população numerosa e densa estimula, a cultura e a ciência correm um risco duplo e mortal: o da estagnação repetitiva primeiro, o do naufrágio depois.

Finalmente, se a Europa soçobrar no aspecto demográfico, o seu naufrágio petrificará o Terceiro Mundo no seu subdesenvolvimento e/ou colocá-lo-á sob a tutela discricionária dos EUA.

92. *Pelo seu número, os homens não se tornaram nocivos para o meio ambiente?*

Esta claro que os homens têm uma capacidade fantástica para destruir o ambiente.

a) Se todos os homens consumissem tanto e tão anarquicamente como os habitantes dos países ricos, o planeta bem depressa se transformaria num deserto.

b) O incêndio dos poços de petróleo, na região do Golfo, provou que esta capacidade destrutiva pode ir até à demência. A prazo, o saque da Amazônia não é menos preocupante.

c) Efeitos igualmente desastrosos, apesar de em menor escala, são produzidos onde os recursos naturais são explorados segundo métodos arcaicos ineficazes nocivos para o ambiente.

Por outro lado,

a) O progresso da agronomia, por exemplo, comprova felizmente que o homem também tem uma capacidade espantosa para bem-gerir o meio ambiente e os recursos naturais. Segundo a opinião da própria FAO, os problemas de alimentação são menos problemas técnicos que problemas políticos e portanto morais (cf. 82, 128).

b) Além disso, é a educação e o enriquecimento da população que permitem uma regulação dos nascimentos e não o inverso.

c) Finalmente, respeitar o ecossistema é antes de mais respeitar o coração do meio ambiente, ou seja, o ser humano. Como é possível respeitar um elefante ou um bebé foca se não se respeita nem sequer a carne da sua própria carne?

O que acontece demasiadas vezes é que, movidas pela ânsia desfredda do ganho, certas pessoas destroem os equilíbrios naturais, e depois, com extraordinário cinismo, declaram que há gente demais no planeta e que este sobrepopoamento polui o ecossistema; deteriora-se a Amazônia, depois diz-se que há gente a mais no Brasil.

12. As organizações internacionais

93. *Evoca-se com frequência uma campanha dos ricos e poderosos, que se empenhariam em limitar a população mundial pobre, a fim de não serem obrigados a partilhar as suas riquezas. Não será uma visão um tanto sombria da sociedade e do futuro do mundo?*

Basta ler as publicações especializadas, acessíveis ao grande público, para nos apercebermos dos meios enormes empregues pelos países ricos no intuito de «conter», quer dizer, de restringir a população pobre. Publicações da mesma proveniência expõem igualmente com uma clareza cruel, a escandalosa concentração da riqueza, assegurando, no entanto que o Sul faz pesar uma ameaça sobre o Norte (cf. 82 s. 96).

Sem negar a complexidade dos problemas, pode-se dizer que a *ajuda* ao Sul é muitas vezes *condicionada* pela aceitação de campanhas antinatalistas cultural e moralmente chocantes. Alguns propõem mesmo que o Terceiro Mundo aceite o controle da sua população em troca de uma renegociação da sua dívida! Os ricos põem decididamente mais ardor na luta contra os pobres que contra a pobreza (cf. 99).

94. *Como é possível que tais publicações sejam tão pouco conhecidas?*

O que é consternador é que as pessoas – inclusive os políticos – sejam muitas vezes desenvoltas quando se trata de se informar e de criticar a informação. Isso não as impede, porém, de se pronunciarem a propósito de matérias delicadas que não se dão minimamente ao trabalho de estudar.

95. *Pode-se estabelecer a existência desta campanha citando alguns factos?*

Um primeiro facto é-nos oferecido pelo Fundo das Nações Unidas para a População no seu relatório de 1991. Este relatório recomenda a vasta divulgação dos métodos contraceptivos químicos, mecânicos e cirúrgicos. O RU 486 não é mencionado explicitamente, mas é-lhe feita alusão quando são evocadas as «novas aproximações à contracepção pós-coito» (cf. 96). Precisa-se no relatório que os obstáculos jurídicos opostos à divulgação destes métodos devem ser afastados.

O segundo facto vem da Organização Mundial de Saúde. No seu relatório de 1992, esta agência especializada da Organização das Nações Unidas explica porquê e como patrocina investigações sobre a reprodução humana. Torna-se nítido neste relatório que a Organização Mundial de

Saúde dá cobertura com a sua autoridade e financia com os seus recursos a preparação de drogas de grande difusão destinadas a controlar a população dos países pobres (cf. 96). Entre estas drogas figuram preparados que têm a capacidade de provocar um aborto precoce (cf. 96).

Apesar de estas instituições se defenderem da acusação, elas patrocina explicitamente a prática do aborto ligando-o aos métodos de contenção da natalidade (cf. 39).

96. É neste quadro que aparece a pílula abortiva RU 486?

Segundos as declarações do próprio dr. Baulieu, a quem é atribuída a composição do RU 486, esta pílula abortiva foi feita com o apoio da Organização Mundial de Saúde. A OMS faz, aliás, referência a este tipo de preparado quando fala de «contracepção pós-coito» (cf. 95).

O mesmo doutor Baulieu explica, de resto, que uma das «justificações» do programa de investigação que resultou no RU 486, é a «contenção», ou antes a limitação da população pobre do Terceiro Mundo (cf. 76).

97. Significará isto que instituições especializadas da ONU, e talvez a própria ONU, estão implicadas em campanhas antinatalistas nos países pobres?

A grande preocupação que aparece actualmente nestas instituições internacionais é a organização de um mercado mundial (cf. 137). No mercado planetário com que alguns sonham, o homem não é simplesmente produtor e consumidor. O homem é produzido segundo critérios de utilidade, de interesse, de prazer, de capacidade para pagar (cf. 99).

Nas publicações recentes destas instituições especializadas, a Organização das Nações Unidas – com o Banco Mundial – dá uma atenção cada vez maior ao desenvolvimento deste mercado planetário.

É segundo as conveniências deste mercado que o homem é admitido ou não à existência e à transmissão da vida. Não é verdadeiramente homem senão o indivíduo *solvente*, capaz de consumir e de produzir.

98. Custa a acreditar que uma instituição tão prestigiada como a ONU avalize políticas de «contenção» demográfica que comportam a prática do aborto.

Desde a *Carta de São Francisco* (1945), sabe-se que a Organização das Nações Unidas (ONU) é uma organização *inter-estadual*, composta de Estados soberanos. Ora, em matéria demográfica e médica, as instituições especializadas da ONU comportam-se cada vez mais como se a ONU fosse

uma organização *supra-estatal*, isto é, com autoridade sobre os estados soberanos seus membros.

Tendo o cuidado de não teorizar, a ONU está a pôr em prática uma nova versão da doutrina da «soberania limitada». Abandona pouco a pouco o seu papel de órgão de diálogo e de concentração para se transformar em órgão directivo que tende a limitar a soberania dos seus Estados-membros.

Trata-se aqui de um verdadeiro *abuso de poder*. Através da política demográfica que elas discutem, sugerem e põem em prática, as instituições especializadas da ONU induzem uma mutação na própria natureza desta organização. Elas tendem a fazer da ONU uma autoridade *supra-nacional* ao serviço de um grande mercado mundial, de uma «nova ordem mundial».

Indícios convergentes e inquietantes levam a pensar que a ONU, com as suas agências especializadas, se esteja a transformar numa imensa máquina manipulada pelos Estados mais ricos do mundo, a começar pelos EUA, para edificar um *governo mundial* que se exerça em seu proveito.

99. Quem ganha com esta mutação?

Esta mutação aproveita, antes de mais, a todos os ricos do mundo inteiro: os ricos dos países desenvolvidos e os dos países do Terceiro Mundo. «Milionários de todos os países, uni-vos!».

Estes ricos do mundo inteiro têm *interesses particulares* em virtude dos quais pode haver tensões entre eles. Mas eles têm sobretudo *interesses comuns* a defender, e é por isso que se organizam numa espécie de *nova nomenclatura* para fazer uma frente comum face ao «perigo» que representam, aos seus alhos, os pobres de todo o mundo (cf. 70).

Assim, no termo de uma confusão trágica, em vez de atacaram a pobreza – a que exigiria sacrifícios da sua parte – eles atacam os pobres (cf. 83, 93, 103).

100. Esta mutação aproveita a algumas nações em particular?

O relatório do National Security Council, preparado em 1974 sob a direcção de Henry Kissinger, oferece sobre este ponto uma luz perturbadora (cf. 84). Secreto até 1989, este relatório considera indispensável para a segurança dos EUA, pôr em prática uma política de controle demográfico nos países do Terceiro Mundo (cf. 137). Ao lado da pílula e da esterilização, é também mencionado o aborto (cf. 101).

O relatório, além disso, faz também subtilmente notar que

«Os Estados Unidos podem minimizar a suspeita de ceder a uma motivação imperialista, que se encontraria por detrás do apoio que dão às actividades demográficas. Para isso, é necessário repetir frequentemente que a posição norte-americana provém de uma dupla preocupação, a saber:

a) o direito de cada casal determinar livremente e de forma responsável o número de filhos, e o espaçamento entre eles, assim como o acesso à informação, à educação e aos meios necessários para agir de tal modo; e

b) o desenvolvimento fundamental, social e económico de países pobres, nos quais o rápido crescimento da população é simultaneamente causa e consequência de uma pobreza propagada.

101. O relatório Kissinger fala do aborto?

a) Lê-se particularmente neste *Relatório*:

«Apesar de as agências participantes neste estudo não terem recomendações específicas a propor no que respeita ao aborto, considera-se que as questões seguintes são importantes e que devem ser consideradas no contexto de uma estratégia global da população»

Aborto

1. Práticas mundiais do aborto

"Alguns factos relativos ao aborto devem ser apreciados

- Nenhum país reduziu o crescimento da sua população sem recorrer ao aborto.

- Calcula-se que trinta milhões de gravidezes são interrompidas anualmente pelo recurso ao aborto em todo o mundo [...]. [*Segue-se uma breve tipologia das legislações.*]

- As leis sobre o aborto, em muitos países, não são aplicadas rigorosamente [...]. A falta de pessoal médico e de instrumentos, ou atitudes conservadoras entre os médicos e os administradores de hospitais, podem eficazmente diminuir o acesso ao aborto, especialmente por parte das mulheres economicamente ou socialmente mais desprovidas [...]."

2. A legislação dos EUA e suas políticas relativas ao aborto «[...] O programa da AID [Agência norte-americana para o Desenvolvimento Internacional].

«A parte predominante do programa de assistência da AID concentrou-se sobre os métodos de contracepção ou de prevenção. Todavia, a AID reconheceu que, nas condições dos países em desenvolvimento, os métodos de prevenção não só são frequentemente difíceis de praticar, como muitas vezes falham devido à ignorância, à falta de preparação, a uma errada utilização ou à sua não utilização. Por causa destas condições, um número crescente de mulheres, no mundo em vias de desenvolvimento, recorreu ao aborto, habitualmente em condições perigosas e muitas vezes fatais. Na realidade, hoje em dia o aborto, legal e ilegal, tornou-se o método mais propagado de controle da fertilidade no mundo. Dado que no mundo em vias de desenvolvimento, a prática cada vez mais divulgada do aborto é muitas vezes feita em condições precárias, a AID esforçou-se, através da

investigação, por reduzir os riscos de saúde e outras complicações que são causadas pelas formas ilegais e precárias do aborto. Um resultado foi o desenvolvimento do *kit* de regulação menstrual, que é um meio simples, barato, seguro e eficaz de controle da fecundidade, e que é de fácil utilização nas condições dos países subdesenvolvidos».

[Seguem-se então considerações relativas às restrições feitas pela administração norte-americana da época, à utilização de fundos da AID para aborto. Estas considerações terminam desta forma:]

«Os fundos da AID podem continuar a ser usados para a investigação respeitante ao aborto, dado que o Congresso decidiu especificamente não incluir esta investigação nas actividades proibidas.

Um dos maiores efeitos desta emenda e da decisão política é que a AID não será mais implicada no desenvolvimento ulterior ou na promoção do *kit* de regulação menstrual. Contudo, outras entidades ou organizações poderão interessar-se em promover com os seus próprios fundos a divulgação deste prometedor método de controle da fecundidade...»

b) Esta determinação dos EUA foi confirmada em 1993 e expressa com maior clareza por Timothy E. Wirth, representante dos EUA, na texto citado acima.

"O presidente Clinton está profundamente empenhado em colocar o problema da população na primeira linha das prioridades internacionais da América. [...] O governo dos EUA crê que a Conferência de Cairo (5-13 de Setembro 1994) faltará ao seu dever se não elaborar recomendações e linhas de conduta relativas ao aborto. A nossa posição consiste em apoiar escolha reprodutiva, incluindo o acesso ao aborto seguro».

102. Haverá alguma relação entre esta política demográfica dos EUA e a mutação que se observa na natureza da ONU?

Verifica-se antes de mais que a maioria das recomendações que se encontram no *Relatório 1991* do FNUAP apareciam já no documento redigido em 1974 sob a direcção de Henry Kissinger (cf. 84, 100). Sabe-se também que a Agência norte-americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) ajudou organismos privados e públicos a realizar eficazmente programas de planeamento familiar.

Daí a pensar-se que o governo dos EUA possa utilizar estes diversos organismos para pôr em pratica o seu programa de contenção demográfica, vai um pequeno passo, que alguns já deram. Outros vão ainda mais longe: porque é que, perguntam-se, os EUA não utilizariam igualmente, com o mesmo fim, outros organismos – como por exemplo O Banco Mundial, o Fundo das Nações Unidas para a População, a Organização Mundial de Saúde, e a própria Organização das Nações Unidas – para levar por diante a sua política no âmbito demográfico?

103. Como explicar que as democracias ocidentais sejam cúmplices dos EUA na restrição do crescimento demográfico do Terceiro Mundo?

As estatísticas publicadas pelas instituições especializadas da Organização das Nações Unidas revelam que as democracias ocidentais estão largamente de acordo com os Estados Unidos da América quanto a pôr de pé um programa mundial de contenção da natalidade no Terceiro Mundo.

Estas democracias tornam-se assim verdadeiras aliadas num projecto imperial do qual os EUA reservam para si o domínio ultimo (cf. 88).

Esta aliança objectiva explica-se sem dúvida em parte pelo facto de muitos dirigentes das democracias europeias ignorem, se não a existência, pelo menos o significado e a vastidão destas campanhas.

Mas esta aliança explica-se também pelo facto de os ricos do mundo inteiro – inclusive as burguesias do Terceiro Mundo – considerarem do seu interesse fazer uma frente comum para restringirem juntos a «ameaça» que aos seus alhos os pobres constituem para a sua segurança.

Assim, os ricos consideram que a sua segurança é o fundamento do seu direito, e não recuam perante nenhum meio para proteger a cidadela de egoísmo na qual se muraram (cf. 137).

104. A atitude destes ricos é partilhada por todos os cidadãos dos EUA e das democracias ocidentais?

Nos Estados Unidos da América, ainda mais que na Europa, os movimentos que defendem o respeito pela vida humana são cada vez mais activos e organizam-se cada vez melhor (cf. 87). Graças a eles opera-se uma tomada de consciência análoga aquela que se passou no século XIX a propósito da questão social. Nessa época, uma minoria de cidadãos tornou-se sensível à injusta miséria da classe operária. Hoje em dia, um número cada vez maior de cidadãos, e também de políticos, tornou-se sensível ao desprezo imerecido de que a vida humana é vítima por todo o mundo.

Tanto no plano nacional como mundial, estes grupos «consciencializados» organizam-se e articulam as suas acções. A sua eficácia aumenta de forma notável sobre diversos planos. No plano económico, estes grupos ensinaram às grandes firmas farmacêuticas produtoras de drogas abortivas e/ou esterilizantes que a arma do boicote era para ser levada muito a sério. No plano político, estes mesmos grupos levaram os últimos presidentes dos EUA a cortar as subvenções governamentais destinadas a financiar campanhas abortivas no Terceiro Mundo, e a nomear para o Supremo Tribunal juízes conhecidos pela sua determinação em pôr o direito ao serviço da vida dos inocentes. O Presidente Clinton, que sobre estes

pontos rompeu com os seus dois predecessores, deverá ter estes grupos em conta cada vez mais.

105. Não ha incoerência das nações ocidentais ao exportarem produtos abortivos, continuando simultaneamente a proclamar-se campeões da democracia e do desenvolvimento?

Era preciso que as nações ocidentais, tão prontas a apresentarem-se como «modelos» para o mundo inteiro, explicassem de uma vez por todas a forma como conseguem conciliar a dupla missão que se arrogam: por um lado, a que consiste em proclamarem-se paladinos da ajuda ao desenvolvimento e arautos dos direitos do homem para todos e em todo o mundo; por outro, a que consiste em «medicalizar», em proveito do *establishment*, os problemas políticos, económicos e sociais, oferecendo a esse mesmo *establishment* a arma absoluta contra os «indesejáveis».

Aos olhos do mundo, esta ambiguidade hipoteca a credibilidade destas nações. A que título, por exemplo, um Estado que dá cobertura à produção de uma pílula abortiva poderá continuar a ufanar-se de ser o padrão da democracia, o farol para os países do Terceira Mundo? Como é que um Estado que dá cobertura à distribuição deste produto (ou de outros similares) poderá ainda ser levado a sério quando pretende «arrepender-se» perante a lembrança dos seus antigos erros?

106. Quem são, em ultima análise, os verdadeiros responsáveis e verdadeiros instauradores do totalitarismo contemporâneo?

Esta questão crucial deve com efeito ser posta. Podemos por exemplo interrogar-nos francamente sobre a boa fé de certos governos ocidentais que põem à disposição dos dirigentes chineses armas contraceptivas; toda a gente sabe que, devido ao regime político em vigor, Pequim as usará de forma coerciva e generalizada. Como duvidar de que estes governos participam assim no totalitarismo e de que as mãos dos seus dirigentes estão manchadas de sangue?

Mais ainda, como não suspeitar que estes mesmos governos sejam além disso capazes de controlar as organizações internacionais e de se servirem destas para impor a sua concepção muito particular da «nova ordem económica mundial»? (cf. 98)

107. Em suma: se nenhuma acção pela vida humana for desenvolvida a nível mundial, perfilar-se-á uma nova guerra?

Durante decénios o mundo esteve dividido em dois blocos, e vimos defrontarem-se Leste e Oeste. Esta «bipolaridade» não morreu, mas está hoje

relegada para segundo plano, sendo suplantada por um confronto Norte-Sul, uma guerra dos ricos contra os pobres. Nesta guerra actualmente em curso são usadas armas novas, entre as quais, na primeira linha, figuram as armas biomédicas, cuja utilização foi «justificada» por uma leitura facciosa dos dados demográficos. Estas novas armas devem dar a *solução final* à ameaça dos pobres, ou mesmo à existência da pobreza. Por isso, quando a contracepção falha, recorre-se à esterilização e ao aborto.

Aqui passa-se o mesmo que com es parceiros em busca do prazer; os meios visando o impedimento da procriação devem ser de uma eficácia absoluta (cf. 70, 122). É por isso que o aborto e a esterilização se inscrevem inevitavelmente na lógica desta guerra nova e silenciosa.

108. Não será excessivo falar de guerra a propósito do aborto?

As guerras tradicionais matam os homens em vista da conquista de territórios, da aquisição de vantagens diversas, da protecção de interesses, de assegurar a livre circulação, do acesso a recursos, etc.

Com a liberalização do aborto, a supressão da criança não nascida é apresentada como a condição para que outros homens vivam e sejam felizes. Mata-se, e faz-se que a lei diga que é *justo* matar, porque é assim que cada um faz prevalecer o seu direito. Aqui o homem é visto como o obstáculo por excelência à felicidade do homem. É por isso que esta guerra é mais cruel que qualquer outra, e portanto mais mortífera. *É a maior guerra da história, e a mais injusta* (cf. 122 s., 139). Como é que a sociedade humana poderá sair incólume de uma tal carnificina?

13. Prevenção – Repressão- Adopção

109. Não existe ao mesmos um ponto sobre o qual os partidários e os adversários do aborto estejam de acordo?

Todos estão de acordo em dizer que o aborto é sempre um revés, um pouco como o suicídio. Face a um acto que se sabe à partida ser um falhanço, duas atitudes são possíveis. Por um lado, podemos resignar-nos a esse revés, tomar o seu partido, e mesmo regulamentá-lo. Por outro lado, pode-se estimular a acção convergente dos homens de boa vontade para *prevenir* esse revés (cf. 15). De facto, este nada tem de fatal; é *evitável*.

110. Em vez de reprimir o aborto, não valeria mais preveni-lo?

É claro que é preciso criar condições que permitam a todas as mães trazer no seu ventre a criança que esperam no melhor ambiente possível. É o que alguns legisladores têm tentado fazer desde há anos, reclamando cuidados de saúde, consultas pré-natais, serviços de alojamento, uma educação apropriada, abonos de família, etc.

Porém, mesmo as leis que são apresentadas como repressivas por punirem o aborto têm ultimamente o mesmo objectivo: *preveni-lo*, oferecendo protecção jurídica à criança não nascida (cf. 17).

Uma comparação com a segurança nas estradas é esclarecedora: os poderes públicos têm razão quando organizam campanhas de prevenção dos acidentes, e estas campanhas felizmente dão frutos. Mas estas medidas preventivas não dispensam a punição dos infractores que põem em perigo a vida de terceiros.

111. As legislações liberalizadoras do aborto não terão um papel preventivo?

Como negar que é indispensável criar condições que dissuadam as mães de recorrer ao aborto? Todavia, as legislações que o liberalizam são, por sua própria natureza, *incentivadoras* (cf. 41). As legislações anteriores tinham uma função largamente *preventiva*: a ameaça da sanção penal tinha um efeito dissuasor real (cf. 49). É reconfortante verificar hoje que medidas positivas – traduzidas num acompanhamento caloroso, no acolhimento, na adopção, numa fiscalidade apropriada – contribuem para a sua prevenção.

É necessário contudo verificar que, do papel preventivo, as leis liberalizadoras não conservam mais do que uma conserva prévia, preliminar,

puramente formal, se não inexistente. Sabe-se o que então se passa: marca-se um encontro para fazer o aborto (cf. 110).

112. *É então necessário continuar a reprimir o aborto?*

A criança não nascida precisa de uma protecção jurídica eficaz, e é por esta protecção que trabalham principalmente políticos e juristas. É preciso que o direito de todo o ser humano à vida seja garantido pela lei e que o desrespeito deste direito seja punido (cf. 110). É preciso portanto viver e deixar viver, e usar de rigor contra os que impendem outros de viver.

Porém, se a dissuasão é necessária e indispensável, ela Û também insuficiente. É preciso além disso ajudar as mulheres em dificuldade e mesmo criar condições tais que a espera de um filho seja o menos possível causa de perturbação.

É portanto necessário não confundir os objectivos dissuadir e ajudar. Alguém acusava um dia a Madre Teresa de Calcutá por esta não dar escolaridade suficiente às crianças de que se ocupava. "Eu dou-lhes de comer, respondeu ela, cabe a vós fazer o resto". Dar de comer, permitir viver: é a tarefa primordial, que não dispensa as outras. O problema é não somente *ajudar certas crianças* a escapar ao aborto, mas também criar uma sociedade onde *todas as crianças* possam ser acolhidas. É preciso punir os automobilistas infractores mas é também preciso prevenir os acidentes na estrada.

113. *A adopção oferece uma "alternativa" ao aborto?*

a) Se uma mãe não se sente com forças para amar e fazer feliz o seu filho, existem tantos casais e mulheres que choram por adoptar uma criança, ama-la e fazê-la feliz...

b) Muitos casais lamentam não poder ter filhos e desejam adoptar um. Além disso, muitos mulheres renunciaram ao aborto se estivessem mais bem informadas das possibilidades de deixar o seu filho, logo à nascença, a uma família que o reconheceria e amaria como seu. Facilitar as formalidades para fazer adoptar e para adoptar contribuiria portanto para prevenir o aborto, contribuindo assim para a criação de uma mentalidade acolhedora para todas as crianças abandonadas, de qualquer origem.

14. A Igreja e a natalidade

114. *Que diz a Igreja sobre o aborto?*

Antes de mais é preciso que os Cristãos se lembrem da «regra de ouro» atestada em todas as grandes tradições morais da humanidade e retomada por vários filósofos de entre os maiores. Esta «regra de ouro» é reafirmada e levada à perfeição no Evangelho: «Tudo o que quiserdes que os homens vos façam fazei-lhos vos também» (cf. 59, 143).

É preciso também que os Cristãos se lembrem de que, segunda a Escritura, *os assassinos não entrarão no Reino de Deus*.

Finalmente, é preciso que saibam que o aborto não é uma falta entre outras ao respeito devido à vida humana, mas que, devido à fraqueza extrema da vítima, é um «crime abominável».

115. *Sobre o respeito da vida humana, e em particular sobre o respeito pela criança não nascida, não se verifica que muitos cristãos estão em desacordo aberto com a Igreja?*

O respeito da vida humana é fundamental na definição da identidade cristã. Reconhecer o valor infinito de todo o indivíduo humano é essencial a toda a moral cristã, qualquer que seja sua formulação. Reconhecer este valor é *a condição para entrar na moral cristã*. Não se trata de uma escolha deixada ao discernimento de cada um no interior da ética crista. Esta verdade, objectivamente fundada, é por assim dizer o pórtico de toda a moral cristã.

116. *Não se arriscam os cristãos de hoje a ser censurados por uma falta de coragem tão lamentável como aquela de que foram acusados alguns cristãos no passado?*

Dias virão – e não vão tardar – em que se censurará o silêncio ou a cegueira de certos cristãos, tornados aliados objectivos, ou mesmo cúmplices activos, daqueles que declaram guerra aos mais fracos (cf. 89). Para eles, o julgamento da história será mais severo que para os condenados de Nuremberga ou para os cristãos que o fumo acre de Dachau não incomodou – precisamente, porque agora ninguém ignora o que aconteceu em Nuremberga e em Dachau.

117. *Não deveria a Igreja Católica ter em conta a evolução dos costumes e adaptar a sua concepção do pecado?*

Se a Igreja perdoa os pecados, todavia não os autoriza. Cristo delegou-lhe o poder de perdoar aos pecadores arrependidos, não o de negar a existência do pecado. Graças a Deus, sempre houve pecadores que reconheceram os seus pecados. A história da Igreja está cheia deles.

O elemento novo que o debate sobre o aborto fez aparecer, é que presentemente se nega o pecado. *Nega-se* a transgressão (cf. 43) da *moral natural*, primeiro, e da *lei divina*; chamando bem àquilo que é mal, o homem usurpa o lugar de Deus e substitui-se-Lhe (cf. 18, 51). Não só ele recusa ver e reconhecer o mal que faz, como declara esse mal um bem para si. O perdão que Deus oferece ao homem torna-se portanto sem objecto. Assim, ao tornar-se cego sobre a sua falta, o homem fecha-se à salvação que Deus lhe oferece. É este, talvez, o pecado contra o Espírito.

118. Porque é que a Igreja recusa a contracepção?

É sempre importante distinguir cuidadosamente os problemas. A contracepção artificial tem por objectivo *prevenir* eficazmente uma gravidez; o aborto tem por objectivo *destruir* uma criança concebida (cf. 122).

A Igreja pede aos casais que não dissociem radicalmente sexualidade e procriação porque considera que a relação conjugal é um humano, irredutível a um comportamento puramente instintivo. Mais precisamente, a Igreja não aprova os meios de *contracepção artificial* porque, de uma maneira geral, estes desviam a sexualidade de um dos seus fins essenciais. Contudo, ao mesmo tempo a Igreja encoraja os Cristãos a crescerem, com a graça, na prática da sua liberdade e da sua responsabilidade. Sexualidade, liberdade, responsabilidade são, portanto, englobadas numa visão integral do homem. Reconheçamo-lo; os pedidos da Igreja nestes domínios são exigentes, como o é todo o Evangelho.

119. Não haverá que distinguir cuidadosamente a contracepção hormonal da esterilização?

a) Antes de mais é preciso não perder de vista que muitos produtos contraceptivos são igualmente antinidação, ou seja, abortivos (cf. 122). Sublinhado isto, é preciso verificar que a maior parte dos métodos contraceptivos clássicos têm em princípio um *efeito temporário*, enquanto a esterilização se quer *definitiva*, já que as técnicas de reversibilidade são, como se sabe, muito aleatórias.

b) Mas é justamente o carácter temporário e provisório da contracepção que cria um problema particular. O mecanismo psicológico que intervém aqui é bem conhecido daqueles que estão atentos ao comportamento humano. A contracepção dissocia a procriação do prazer, mas não é usada, proclamam, para recuasse definitivamente a

transmissão da vida, mas para a deixar eventualmente para mais tarde. O prazer está lá, com a sua potencialidade geradora, mas esta potencialidade é suspensa, e, psicologicamente falando, a procriação é *diferida* ou *adiada*.

c) Uma coisa é que os esposos recorram a meios honestos para adiar um nascimento quando circunstâncias particulares justificam esta decisão; é mesmo, se se der o caso, uma maneira de exercerem a paternidade responsável. É contudo completamente diferente o instalarem-se numa atitude habitual de adiamento da procriação. Tal atitude, com efeito, tem os seus riscos, pois na prática cada um sabe por experiência própria que adiar uma acção pode por vezes significar pura e simplesmente não agir. Sabemos, por exemplo, o que acontece com certos fumadores que dizem querer deixar de fumar; se adiam constantemente a sua decisão, acabam por nunca renunciar ao tabaco. O exemplo do que se passa com os estudantes universitários é ainda mais eloquente; alguns adiam incessantemente a sua decisão de começar a estudar para um exame e quando por fim se decidem é demasiado tarde.

d) Em matéria de contracepção, intervêm mecanismo psicológicos análogos. Muitos casais jovens dissociam prazer e procriação, afirmando que o fazem, para *diferir* esta última. Ora, à medida que o tempo passa, insinua-se nestes casais uma perplexidade crescente: «Não estamos a ficar demasiado velhos para ter filhos?» E quando a mulher se aproxima dos 35 anos, uma outra consideração confirma-a na sua perplexidade psicológica. Explicam-lhe que na sua idade aumenta o risco de pôr no mundo uma criança anormal.

Assim se contrai o período de fecundidade efectiva dos casais que praticam a contracepção. Enquanto a fecundidade da mulher se estende naturalmente dos 15 aos 49 anos, aproximadamente, o período de fecundidade destes casais diminui para poucos anos e por vezes desaparece totalmente.

É portanto evidente que a banalização da contracepção é uma das maiores causas da quebra demográfica dos países ditos desenvolvidos.

120. Quem diz paternidade responsável diz contracepção. Ora, a Igreja opõe-se à contracepção.

A transmissão da vida associa o homem e a mulher à acção criadora de Deus. É um actor de amor porque prolonga o acto de amor de um Deus que é todo Amor e por isso totalmente livre. Aos olhos da Igreja, a sexualidade humana é *menos* instintiva do que a moral hedonista faz crer. Ela entra no domínio da liberdade e da responsabilidade humana; não poder ser delegada em técnicos nem deixada ao seu arbítrio (cf. 122).

121. A Igreja põe as pessoas na necessidade de recorrerem ao aborto porque se opõe contracepção.

A corrente malthusiana inculcou na opinião pública a ideia de que a *contracepção* é a mesma coisa que *procriação responsável* ou que a *limitação dos nascimentos*. Esta identificação procede de um abuso de linguagem escandalosa.

a) A Igreja considera que a paternidade e a maternidade responsáveis estão inscritas nos desígnios de Deus. A Igreja é-lhes *favorável* e por isso encoraja os *métodos naturais* de regulação dos nascimentos. Mas a Igreja recusa o meio que é a *contracepção artificial*. Porquê?

Primeiro porque – sem ter em conta aqui as consequências demográficas (cf. 125 s.) – a contracepção faz-se sempre em prejuízo de um membro do casal, por vezes do homem (por exemplo, vasectomia); na maior parte das vezes da mulher (por exemplo ingestão de hormonas, *sterilet*, esterilização). Aliás somos obrigados a verificar que na Comunidade Europeia as vacas são bem mais protegidas contra o emprego de hormonas do que as mulheres....

Depois, a contracepção artificial expulsa a verdadeira liberdade do campo da sexualidade humana. Ora a sexualidade humana não é puramente instintiva; ela é responsável e dominável.

b) A vontade dos esposos de evitar a procriação pela contracepção artificial, e ainda mais pela esterilização, repousa sobre um discurso implícito fácil de reconstituir. Tudo se passa como se o marido dissesse à sua mulher, habitualmente a principal interessada: "Querida, eu amo-te, mas não como tu és, ou seja, fecunda. Eu amo-te na *condição* de tu seres infecunda, ou mesmo estéril. Tens de te modelar segundo o meu desejo para que eu possa ter-te quando quero". É de resto contra este tipo de discurso fantasma que as mulheres começam a insurgir-se.

c) Em suma, a Igreja recomenda aos casais que respeitem o laço essencial entre sexualidade e amor. Este laço supõe durabilidade, ou seja compromisso e fidelidade (cf. 135). A procriação inscreve-se no quadro deste projecto concertado de vida conjugal.

O que muitos têm dificuldade em perceber é que *a Igreja quer salvar a liberdade* como dimensão constitutiva da existência humana. Esta liberdade não pode ser reduzida à ausência de constrangimentos físicos ou morais; ela não é abandono às pulsões egoístas do instinto sem peias. Esta liberdade é capacidade de consentir valores (como o bem ou a justiça) que a razão pode descobrir; é capacidade de se abrir a outrem, ou seja, de amar.

O mínimo seria reconhecer que a posição da Igreja é coerente e que ela leva a sério a liberdade e a responsabilidade do homem, assim como a dimensão corporal do amor humano.

122. Uma contracepção eficaz não será o melhor meio de prevenir o aborto?

a) Os partidários do aborto levaram a opinião pública a identificar a prevenção do aborto com a contracepção. Ora o hábito da contracepção engendra uma mentalidade abortiva: se a pílula falha, recorre-se facilmente ao aborto como solução.

Isto é um facto reconhecido e bem compreensível. A mentalidade contraceptiva consiste, com efeito em separar totalmente nas relações sexuais humanas, a finalidade *unitiva*, ou seja, a felicidade dos esposos, da finalidade *procriativa*, ou seja, a transmissão da vida. Daqui resulta por um lado que a união física é vista como um *bem* que se deseja, e por outro que a procriação é um *risco* que é preciso evitar, ou mesmo um *mal* que é necessário afastar (cf. 70, 123).

A separação total entre a união sexual e a fecundidade, ou seja a contracepção, é no entanto apresentada como a maior vitória da mulher à procura de libertação (cf. 19). Ora é preciso apercebermo-nos de que a contracepção não é interessante senão na medida em que é *totalmente segura*. Na mentalidade contraceptiva, esta separação deve ser tão eficaz e tão segura quanto possível. Donde duas consequências: primeiro, a responsabilidade do comportamento sexual e das suas consequências – a transmissão da vida – é delegada na técnica (cf. 120); segundo, em caso de falha contraceptiva, recorre-se ao aborto de «correção».

b) Todavia, a coisa mais grave a notar agora, é que *a contracepção se confunde cada vez mais com o aborto*. Com efeito, muitas das pílulas actuais têm a capacidade de produzir três efeitos distintos:

- O primeiro é *contraceptivo*, ou seja, previne a fecundação.
- O segundo é um efeito de *barreira*: ao modificar a composição do muco cervical, a substância «contraceptiva» impede os espermatozóides de passarem ao útero e as trompas para aí encontrar o óvulo.
- O terceiro é antinidatório (ou «contragestivo»), ou seja, provoca um aborto precoce.

Os dois primeiros efeitos são *preventivos*; exercem-se *a priori*, impedindo que um ser seja concebido. O terceiro é *consecutivo*; exerce-se *a posteriori*, destruindo um ser concebido. Mas, por razões fisiológicas evidentes, só um destes efeitos é produzido. A pílula ora age *a priori*, ora age *a posteriori*. Ou a concepção não se deu, e o efeito é preventivo; ou a concepção deu-se, e o efeito é antinidatório ou «contragestivo». Todavia, qualquer que seja o caso, não se tem um meio de saber o que aconteceu.

Daqui resulta, do ponto de vista moral, que a mulher, não sabendo nunca verdadeiramente o que se passa, se encontra totalmente espoliada de qualquer responsabilidade moral, tanto em relação ao filho que pode eventualmente ter concebido, como em relação ao seu parceiro. A *eficácia*

total junta à *ignorância total* na qual ela é mantida significa a sua *total alienação*: ela é o objecto de um processo químico determinado, impiedoso.

c) Em conclusão, não se é coerente consigo próprio quando se afirma ser *a favor da contracepção e contra o aborto*, dado que muitos dos preparados apresentados como contraceptivos são também, se necessário, abortivos. Daí que para acabar com o flagelo do aborto seja necessário abandonar a contracepção e promover os métodos naturais que favorecem a perenidade responsável.

123. Quais são as consequências da dissociação entre sexualidade e procriação na união conjugal?

A dissociação radical entre os dois fins da união conjugal tem duas consequências. Primeiro, ela põe em perigo a própria existência da célula familiar, principalmente favorecendo o amor livre antes do casamento. Depois, ela conduz insensivelmente a um estado de espírito que recusa a vida, e que é mesmo assombrado pela morte (cf. 142 s.). Como a procriação é um *mal* que é preciso evitar a todo o custo, é preciso inevitavelmente matar aquele que se torna um obstáculo ao único *bem* que se procura no acto conjugal: a união carnal e o prazer que lhe está ligado (cf. 107, 122).

15. A Igreja e a demografia

124. Como é que a contracepção praticada por alguns casais tem uma dimensão política? Não é um assunto puramente privado?

a) O que é politicamente preocupante é que a separação radical entre sexualidade e procriação permite a intervenção de um terceiro - por exemplo de um médico, mandatado ou não - na mais íntima relação interpessoal. O controle do comportamento sexual dos esposos, ou seja a fecundidade, arrisca-se a ser transferida para uma nova classe de tecnocratas ou para o Estado. Os exemplos da China ou do Vietname são infelizmente bem conhecidos, mas negligencia-se a reflexão sobre eles. Particularmente a China, chega ao ponto de fixar prazos durante os quais as mulheres, devidamente munidas da licença de procriação, são autorizadas a dar à luz. A transmissão da vida deve submeter-se ao calendário geral da produção nacional. O número de nascimentos admitidos obedece a quotas variáveis segundo os sexos, critérios eugénicos e diversos outros parâmetros definidos por tecnocracias impiedosas. Negligencia-se do mesmo modo a reflexão sobre outros exemplos igualmente inquietantes, como os do Brasil e do México. Segundo um estudo mencionado pelo IPPF (pouco suspeito na metéria!), mais de 40% das mulheres brasileiras em idade de procriar e utilizadoras de contraceptivos encontrar-se-iam esterilizadas. No México, o panorama é semelhante. Uma das demógrafias mexicanas de maior renome informa que só no ano de 1982 foram esterilizadas 1358400 mulheres. Numa publicação oficial, o próprio governo mexicano revela dados relativos a 1992. Naquele ano, de entre as mulheres que utilizavam contraceptivos, 17,7% tinham um dispositivo intra-uterino (DIU) e a 43,3% haviam sido esterilizadas.

b) Assim, a nossa sociedade é testemunha de duas novas formas de *alienação*.

Nela encontram-se muitas crianças sem pais e muitos pais sem filhos (cf. 22). Os filhos nascidos fora do casamento, da mesma mãe mas de pais diferentes, são majoritários em vários países da América Latina. Privados do afecto de uma família, tornam-se delinquentes, traficantes de droga, criminosos; prostituem-se. É o drama dos meninos de rua. A este propósito é notário que, se as crianças nascidas fora do casamento são a expressão de um aspecto significativo dos fenómenos demográficos no Terceiro Mundo, é aí urgente trabalhar para a revalorização da família.

Por outro lado, se não é raro que crianças sejam desapossadas dos pais, é cada vez mais frequente que os esposos sejam espoliados desta consequência natural do seu comportamento que é a procriação. Assistimos aqui à eclosão de uma situação *inversa* à denunciada por Marx. Para este, com efeito, a prole, os filhos, eram a única riqueza dos trabalhadores, aquela de que não eram espoliados. Os proletários descritos por Marx eram espoliados do produto do seu trabalho, não dos seus filhos. Os casais do século XXI arriscam-se a ser espoliados da sua progenitura (cf. 132).

125. Com a sua moral, não terá a Igreja uma pesada responsabilidade no crescimento demográfico mundial?

a) É preciso antes de mais notar que países como a Índia ou a China, onde as situações demográficas são – segundo se diz – sérias e complexas, não sufocam sob a influência da Igreja e da moral cristã. Indira Gandhi sofreu uma derrota eleitoral retumbante em 1977 porque com o seu filho Sanjay tinha querido impor aos Indianos medidas anti-vida, principalmente a esterilização coerciva. Os Indianos aperceberam-se de que estas medidas eram intoleráveis porque desumanas, e não precisaram da Igreja para fazerem esta descoberta.

b) A Igreja não nega aliás minimamente a existência de questões demográficas mundiais; ela diz mesmo que estas devem ser examinadas seriamente (cf. 82, 85, 132). Mas o que a Igreja afirma sobretudo é que os problemas postos tanto pelo crescimento como pela implosão demográficas, são antes de mais de *natureza moral*. Mais exactamente, a sua solução torna-se difícil devido a «estruturas de pecado», que provocam inúmeras distorções no processo de desenvolvimento. É esta afirmação que incomoda e que muitos recusam.

Para a Igreja, o subdesenvolvimento e a pobreza têm a sua fonte no egoísmo, no materialismo, nas injustiças, na incompetência, na preguiça, na corrupção, nos desequilíbrios na distribuição da riqueza, na má organização, etc. Mas a Igreja acrescenta imediatamente que para estes problemas há soluções, e que estas soluções se chamam direitos do homem, respeito, justiça, paz, solidariedade, amor.

126. Porque é que muitos rejeitam a mensagem da Igreja sobre a miséria do Terceiro Mundo?

Face aos pobres, os ricos têm má consciência e, segundo um processo clássico, procuram um bode expiatório para explicar as disfunções da sociedade actual.

Consideram então que os pobres são responsáveis pela sua própria pobreza (cf. 83). Ao mesmo tempo, os ricos fecham-se a todo o discurso que os levaria a ver que uma das maiores causas da miséria se encontra na dureza do seu coração. O drama é que eles se recusam a mudar de vida.

127. A moral conjugal da Igreja não é natalista?

A moral conjugal da Igreja é fundamentalmente aberta ao acolhimento da vida, mas isso não significa que a Igreja seja energeticamente natalista (cf. 121). No seu ensinamento constante, a Igreja recomenda a paternidade *responsável* (cf. 130). A Igreja não pede aos Cristãos que tenham o máximo possível de filhos, mas pede-lhes que tenham todos os filhos que possam razoável e generosamente acolher e educar, nas circunstâncias reais da sua vida.

128. Segundo certos especialistas, a posição da Igreja em matéria de contracepção e de demografia vai engendrar consequências dramáticas, principalmente fomes.

Segundo a própria FAO e o FNUAP, dos quais é conhecida a acção para o controle demográfico, há actualmente comida mais do que suficiente para alimentar o planeta (cf. 80, 82, 102). O problema essencial não é nem de ordem demográfica, nem de ordem agronómica; é de natureza moral, política e organizacional (cf. 92).

Isto não impede certos demografias ou agrónomos alarmistas de preconizarem a «licença de procriar», como existe na China. Quando se faz notar que esta ideia foi já proposta por Hitler no *Mein Kampf*, há pessoas que ficam furiosas. É no entanto a verdade e seria bom que daí tirassem conclusões...

129. Porque haveria de se instaurar uma «licença de procriação» nos países ricos, onde a baixa natalidade toma já proporções inquietantes?

A resposta a esta questão é dada com toda a clareza por partidários da planificação demográfica. O que dizem eles, em suma? Antes de mais é preciso fazer admitir o aborto, ou seja, o condicionamento da permissão de viver nos países ricos (cf. 143). Em seguida, aproveita-se o exemplo destes países para fazer admitir estas práticas e generalizá-se no Terceiro Mundo. Aliás, porque é que um país que não hesita em matar os seus próprios filhos, hesitaria em matar os dos outros? (Cf. 86, 103, 107.)

Que a longo prazo estas práticas sejam suicidas para os países ricos, é algo que não parece preocupa-los minimamente... Destinadas ao Terceiro Mundo, estas campanhas suicidas acabam por se virar contra os países

ricos que as lançaram (cf. 86). Este efeito de *boomerang* repercute-se até no próprio Terceiro Mundo, onde são as minorias mais educadas e instruídas, e portanto as mais preciosas para estimular o desenvolvimento, que têm acesso à mentalidade antinatalista.

130. Onde está a fonte do ensinamento da Igreja sobre a população? Não é numa moral conjugal natalista?

O que diz a Igreja sobre as questões *demográficas* encontra-se sobretudo no seu *ensinamento social*, que, sobre este ponto, recebe da *moral conjugal* uma luz particular. De resto, como explicámos (cf. 23), esta moral conjugal está orientada para a paternidade responsável.

Contudo, muitos não percebem que a moral social cristã é *tão exigente* como a moral conjugal da Igreja. Ora, o que diz antes de mais a Igreja no seu ensinamento social, é que o homem não é feito para o mercado; é o mercado que é feito para o homem. A vida do homem não pode ser organizada principalmente – ou mesmo exclusivamente – em função dos imperativos do mercado tal como ele é concebido pela ideologia liberal.

A igreja acrescenta que os problemas do desenvolvimento e da população resultam do egoísmo geral daqueles que se recusam a pôr em causa o seu estilo de vida, a converter-se (cf. 126), e que por isso são levados a pôr em causa o direito dos mais fracos à vida (cf. 137).

131. Não estará a Igreja a negligenciar completamente os problemas demográficos quando enuncia os seus belos princípios sobre o desenvolvimento?

A Igreja diz que é inadmissível que, no estudo do desenvolvimento, se ponha o acento tónico na importância da factor demográfico e que se queira agir principalmente sobre este, sem querer mudar os outros em profundidade. É inadmissível que se esteja muito menos disposto a tocar noutros parâmetros. Que parâmetros, por exemplo? As despesas excessivas com armamentos e burocracias pletóricas; insuficientes para o ordenamento do território, a agricultura, a saúde; irrisórias para a educação. Sem entrar noutras considerações, a Guerra do Golfo, por exemplo, custou um bilião de dólares por dia.

132. Em matéria de demográfica, não estarão de má fé os moralistas católicos? Com efeito, dizem que o desenvolvimento leva à queda da natalidade, mas ocultam que esta queda da natalidade é obtida, nos países desenvolvidos, através de métodos que a Igreja condena.

a) É certo que é em parte devido a métodos condenados pela Igreja que a demografia retrocede nos países ricos. A melhor prova de que estas técnicas são más, e que a Igreja tem o direito e o dever de as condenar, é justamente o facto de os países onde são mais empregues terem caído *abaixo* da taxa de fecundidade necessária à substituição das gerações. Nos países ricos, esta taxa é de 2,1 filhos por mulher em idade de procriar (cf. 85). Vê-se bem que estes métodos são maus pelos resultados a que conduzem. Se continuarem a ser aplicados como agora, as nações onde são usados em larga escala vão desaparecer. De 1960 a 1990, o número de filhos por mulher em idade fértil passou de 2,37 a 1,45 na Alemanha; de 2,41 a 1,26 em Itália; de 2,57 a 1,60 na Bélgica. Em França, passou de 2,56 a 1,62, mau grado a importância da imigração. A qual, por seu turno, põe diversos problemas. Exagera-se então quando, neste caso, se fala de *suicídio* de um povo?

Não se espere portanto da Igreja que aprove estes métodos! Vale mais tomar nota da devastação que fazem nos países onde são largamente aplicados e reconhecer portanto que não são bons.

b) Pelo contrário, é totalmente certo dizer que, num país onde não há absolutamente nenhuma protecção eficaz dos pobres, a pobreza exacerbada aumenta formidavelmente o desejo de ter muitos filhos, *porque e o único meio de sobreviver*. Todos os que trabalham no terreno sabem que os pobres dizem muitas vezes «Haverá pelo menos um ou outro dos meus filhos que me alimentará e cuidará de mim quando eu for velho».

Como não dar razão à Igreja? Diz a Igreja que nas sociedades que não protegem as camadas pobres da população, é a própria pobreza que leva a esta conduta de sobrevivência baseada no afecto de um filho. A razão profunda, e de resto *única*, que inspira esta conduta, e que foi perfeitamente identificada por... Marx, é que o filho é a única riqueza do pobre (cf. 124). Ter muitos filhos é o único recurso de que dispõem os pobres para subsistir no futuro.

Quando não há segurança social, quem vai alimentar os velhos, senão os seus filhos? E como estes filhos são eles mesmos vítimas de uma taxa de mortalidade muito elevada, porque são mal cuidados e não comem o suficiente, é preciso ter muitos para sobreviver.

É assim perfeitamente lógico dizer que quando se luta eficazmente contra a pobreza, esta procura de segurança – baseada na progenitura – perde a sua razão de ser. Esta situação nova diminui desde logo o desejo e a necessidade de ter uma descendência numerosa.

c) Os defensores da moral católica não têm portanto nenhuma razão esconderem uma tal situação. Eles devem, pelo contrário, denunciá-la e contribuir para lhe dar remédio. Aos que lhe pedem que aprove os seus métodos «modernos», a Igreja recomenda: «*Verificai vós*

próprios aonde leva o que fazeis. Disseram-vos que esses métodos eram maus; vede: a própria Natureza vos mostra que fazeis mal a vós mesmos e ao outros».

d) A Igreja porém nunca pretendeu que seria fácil obter uma regulação dos nascimentos, em determinada população, através dos métodos correctos (cf. 121). Ela sublinha contudo um facto normalmente ocultado, a saber, que quando são *usados métodos desonestos e desumanos*, se corre para a catástrofe. Ou não resulta, ou mata-se (matamo-nos).

Acabaremos portanto por perguntar-nos se a acusação de hipocrisia não deve antes ser dirigida a outra morada.

133. Não se é irrealista ao imaginar que os métodos naturais possam ser largamente divulgados e utilizados?

Para a Igreja, a aprendizagem dos métodos naturais de controle de natalidade deve fazer parte da educação de base à qual todos os homens e mulheres têm direito (cf. 100, 110). É pela generalização destes métodos que se pode esperar atingir uma natalidade equilibrada no respeito da especificidade da sexualidade humana, das pessoas e dos casais.

Os meios fáceis divulgados actualmente pela sociedade de consumo têm por característica o desencadear perturbações demográficas catastróficas (cf. 132) e serem agressivos para os cônjuges que os empregam (cf. 121). Além disso, como confirmam as práticas actuais, estes meios fáceis expõem a reprodução humana a uma planificação imperativa, privando os casais de toda a liberdade responsável.

Fica-se consternado ao ver que a China, contra-exemplo máximo de país em vias de desenvolvimento e bastião de um completo totalitarismo, seja citada elogiosamente por ocidentais defensores dos métodos contraceptivos, pela eficácia barbara das suas campanhas anti-vida (cf. 124, 128).

134. Não haverá ingenuidade – se não provocação – parte dos Cristãos ao preconizarem o recurso aos métodos naturais?

A situação mundial, onde a violência age sob as formas mais diversas, incita os Cristãos a estudarem, aperfeiçoarem e fazerem conhecer os métodos naturais de controle da fecundidade. Estes têm a enorme vantagem de serem menos «agressivos» e menos escravizadores para a mulher (cf. 13, 121). Consequentemente, estes métodos respeitam mais a harmonia do casal, além de que predispõem os cônjuges ao exercício da sua liberdade responsável na sociedade política e na vida económica.

Estes métodos naturais, demasiadas vezes mal conhecidos e desacreditados, provaram de resto a sua capacidade para fazerem diminuir eficazmente o crescimento da população, onde o problema se põe. Madre Teresa recebeu de Rajiv Gandhi uma das mais altas distinções da Índia porque, em Calcutá, teve sucesso onde os técnicos da «contracepção moderna» tinham falhado clamorosamente (cf. 125).

135. As discussões sobre os métodos naturais remetem, portanto, para uma reflexão de fundo sobre o desenvolvimento humano?

Se o ideal do desenvolvimento humano é concebido como a corrida ao consumo e à facilidade, os métodos ditos «modernos» de contracepção vão evidentemente nesse sentido (cf. 20).

a) Todavia, como já sublinhámos, estes métodos tiveram e têm por resultado uma queda catastrófica da natalidade e um envelhecimento da população (cf. 132). Os seus *efeitos* fazem-se já sentir nos países ditos desenvolvidos, e começam já a ser perceptíveis em certos países do Terceiro Mundo. Esta depressão demográfica e este envelhecimento criarão inevitavelmente graves dificuldades, especialmente de ordem social e económica, às próximas gerações; além de que exacerbarão inevitavelmente as tensões ocasionadas pela imigração.

b) Pelo contrário, se ideal do desenvolvimento é visto principalmente como a *educação das pessoas para a responsabilidade*, a fraternidade e a generosidade, então o domínio da fecundidade pode muito bem ser obtido fora dos métodos que a Igreja reprovava (cf. 134).

c) Os homens têm portanto à escolha entre meios de responsabilidade e meios que violentam (cf. 121). A discussão relativa aos métodos admitidos ou rejeitados pela Igreja conduz-nos assim a repor o problema *da qualidade do desenvolvimento humano*, e em consequência, o *da qualidade das relações* no seio do casal.

136. Qual é então o cerne deste ensinamento social da Igreja sobre a demografia?

Todo o ensinamento social de João Paulo II é um apelo à *solidariedade* de todos os homens, tanto no espaço como no tempo. Há alimentos bastantes (cf. 128), recursos, conhecimentos e capacidade suficientes para tirar os pobres da sua miséria. Mas é indispensável que haja vontade eficaz de partilhar e de elevar o nível de vida dos pobres para que em consequência sejam eles próprios a diminuir a sua fecundidade.

Além disso, aos olhos da Igreja, a diminuição da natalidade só pode ser feita por uma atitude responsável, o que exclui a mentira, a coacção ou a violência. Para ela, as questões demográficas só podem ser resolvidas no

respeito da dignidade de cada ser humano. Tudo o que se assemelhe a uma *polícia demográfica* deve ser rejeitado com menosprezo.

137. Porque é que os ideólogos da segurança demográfica dão tanta atenção aos problemas ecológicos.

Nas suas diferentes formulações, a ideologia da segurança demográfica retoma, modernizando-a, a doutrina bem conhecida do *espaço vital*. Foi, entre outras coisas, em nome do direito da raça ariana (cf. 32) ao espaço vital que lhe era – pretensamente – indispensável, que o Estado nazi se lançou em guerras com fins expansionistas.

a) Quando os ideólogos da contracepção e da contragestação recheiam os seus discursos com avisos relativos à «deterioração do meio ambiente» e «ao esgotamento dos recursos naturais», há que redobrar a vigilância (cf. 92). Paralelo ao discurso sobre a demográfica, o discurso sobre o ecossistema é regularmente chamado em ajuda do discurso antinatalista. Com risco de dissimular os mesmos objectivos e de ser chamado a «legitimar» os mesmos programas de restrição da população pobre.

Como no tempo de Malthus, cala-se a capacidade do homem de «acrescentar» à natureza, e assegura-se que o «gado humano» (cf. 36) deve ser estritamente contido dentro de limites que os tecnocratas se dedicam a definir.

b) Os poderosos do mundo inteiro fazem aqui actuar, em seu proveito, a doutrina do espaço vital que os seus precursores invocavam em favor da raça (cf. 31 s.). Contudo, esta invocação do direito ao espaço vital vai mais longe, do que ia no princípio do século. Com efeito, os ricos e os fortes querem não somente *preservar* o seu bem-estar *actual*, como fazem valer de certo modo, em favor dos seus descendentes, um *direito de preferência* sobre todos os recursos naturais assim como sobre os meios que permitem tratá-los (cf. 92, 103). Sabendo bem que os pobres não terão capacidade para lhes acrescentar valor, os ricos reservam de antemão para si a sua exploração. De certo modo, fazem espoliação do futuro.

c) Esta concepção do *espaço vital* permite em particular aos Estados Unidos da América reinterpretar a ideia que têm da sua *fronteira*, vista como uma zona em movimento constante, conquistada por exploradores que pretendem aí substituir-se aos «indígenas» - por vezes matando-os – a fim de se apropriarem do benefício dos recursos naturais que, segundo eles, os «indígenas são incapazes de explorar convenientemente». Esta *fronteira* deslocou-se para Sul (onde esteve na origem da Guerra de Secessão) e para Oeste; deslocou-se também para Sudoeste pela anexação de territórios pertencentes ao México. Mas esta

fronteira não cessa de se deslocar até hoje, em particular em direcção ao sub-contidente latino-americano, considerado – desde o presidente Monroe – como o «quintal» dos EUA. Um «quintal» que não pára de se estender, sob um controle reforçado.

d) Os países ricos estendem o seu *direito de preferência ao saber e ao saber-fazer*. Guardam ciosamente para si os sectores de ponta. Por exemplo, tendo a maioria na OMC (a Organização Mundial do Comércio, ex-GATT) seleccionam cuidadosamente os conhecimentos que estão dispostos a partilhar. Os EUA retiraram-se da UNESCO quando se aperceberam de que os países do Terceiro Mundo reclamavam uma «nova ordem mundial» da informação. Como eles, os outros países ricos sabem que uma população numerosa, se *bem educada e instruída*, é fonte de desenvolvimento porque é propícia às trocas. Mas como esquecer que todos os totalitarismos se empregam em empobrecer estas trocas, congelando assim os povos no seu subdesenvolvimento?

e) Assim aparece a *conexão* estreita que existe entre as campanhas de *controle da vida humana* e a *mentalidade conservadora*. Os poderosos deste mundo consideram (cf. 70) que a sua segurança é o fundamento dos seus direitos; não só do seu direito a controlar o conjunto da população mundial, mas também do direito de controlar o conjunto dos recursos, inclusive intelectuais. Ora esta obsessão pela segurança engendra, nos indivíduos como nas sociedades, uma avareza de um tipo novo e uma inibição da criatividade. Esta avareza consiste em invocar a mundialização da sociedade humana e do mercado, para subtrair aos países pobres a possibilidade de disporem dos seus recursos naturais (cf. 100). Os ricos e os fortes querem perpetuar o presente; não fazem senão *previsões*. Fazem contudo más previsões, porque, à força de sublinharem que uma criança *custa*, perdem de vista que virá normalmente um dia em que *produzirá*. Como todos os avarentos, os ricos pensam o futuro como a rígida consolidação do seu bem-estar actual. Recusam-se a indicar a menor *prospectiva*, dado que esta os levaria a pôr generosamente em questão as práticas de hoje em nome de um mundo mais justo e mais solidário que se desejaria ver eclodir amanhã (cf. 136).

16. Resumo e conclusões

138. A despenalização do aborto e a liberalização que na prática daí decorre fazem então pesar sérias ameaças sobre a nossa sociedade?

A filósofa Simone Weil (1909-1943) escrevia a Bernanos: "Quando as autoridades temporais e espirituais colocam toda uma categoria de seres humanos à parte daqueles cuja vida se preza, matar torna-se a coisa mais natural para o homem. Quando se sabe que é possível matar sem incorrer em castigo ou sofrer reprovação, mata-se, ou, pelo menos, rodei-se os que matam de sorrisos encorajados. Se, por acaso, no começo de experimenta alguma repulsa, guarda-se silêncio e bem depressa se abafa com receio de ser acusado de faltar à virilidade."

139. Estaremos nós a ser testemunhas da execução de um programa científico de engenharia social?

Os meios de que se dispõe actualmente para destruir a vida humana ou para lhes secar as fontes são incomparavelmente mais eficazes do que aqueles de que dispunham os regimes totalitários, fascista, nazi e comunista. Virá rapidamente o tempo em que aquilo que é já, para muitos, uma evidência se imporá a todos com a clareza dos factos, ou seja que os males feitos actualmente pelas organizações que acatam a vida humana ultrapassam largamente os levados a cabo por Hitler e Estaline juntos. E é normal que assim seja, porque quem se ocupa disso, actualmente, são verdadeiros *managers* que executam um programa de *engenharia social* cujo objectivo é programar cientificamente a destruição de futuros-inimigos-eventuais.

140. Mas a capacidade da Terra para suportar a vida não terá atingido os seus limites com uma população de cerca de seis biliões de habitantes?

a) Tal como o «excesso de população», a capacidade de sustento da Terra é uma noção totalmente relativa (cf. 82, 137). Os seus limites são rigorosamente *indefiníveis* porque são, falando com rigor, *indefinidos*: é impossível determiná-los.

E porque é que é impossível determiná-los? Muito simplesmente porque é impossível determinar qualquer espécie de limite para a capacidade de intervenção do homem no mundo.

Sem querer, de maneira alguma, impor um paradoxo, pode afirmar-se com o economista Sheldon Richman que, ao fim e ao cabo, não existem *recursos naturais* (cf. 92, 137).

b) Os índios do Texas viveram, durante séculos, sobre jazidas de *petróleo* que não souberam explorar. Enquanto estava simplesmente *ali*, o petróleo não passava de uma coisa. Só se tornou *recurso natural* a partir do momento em que os homens se interessaram por ele e o transformaram numa fonte de energia e na base de inumeráveis produtos químicos.

O *Titânio*, descoberto no fim do século XVIII, só se tornou um *recurso natural* em 1947, quando pela sua leveza, a sua dureza e a sua resistência à corrosão começou a ser aproveitado pela indústria aeroespacial, pela investigação submarina e, mais tarde, na cirurgia. De todos os elementos químicos que se encontram na Terra, o Titânio é um dos mais abundantes; ocupa a 9.^a posição. O que fez dele um *recurso natural* foi o génio do homem

O *Silicone* foi descoberto no fim do século XVIII. Depois do oxigénio, é o elemento químico mais abundante na Terra, apresentando-se sobretudo sob a forma de areia. Utilizado tradicionalmente para a cerâmica, ele é largamente aproveitado na metalurgia. Entretanto, há apenas algumas décadas é que se tornou na base da revolução electrónica. Ainda mais recentemente, sob a forma de fibras ópticas, revolucionou os métodos de diagnóstico médico, assim como as telecomunicações.

Alguns técnicos, os «motoristas», aplicam-se aperfeiçoar *motores* de avião por forma a que consumam menos. Quando produzem um motor que consome 30% de querosene a menos do que o mesmo motor da geração precedente, estes «motoristas» aumentam, na mesma proporção, as reservas de petróleo.

O *vento* é utilizado há séculos pelos Holandeses, primeiro para secar os *polders* (isto é os territórios conquistados ao mar) e para moer o trigo e, depois, para produzir a electricidade.

As pesquisas no campo da *agronomia* e da *zootécnica* estão em constante progresso (cf. 104, 126). Nos países do Terceiro Mundo, só os que continuam apegados a uma visão arcaica da agricultura e da criação de gado continuam a gerir a terra como se os homens fossem gado (cf. 36) e como se a rentabilidade dos solos estivesse condenada a ser o que sempre foi.

c) O *Japão*, considerado, nos anos cinquenta, um país, ainda, subdesenvolvido, compreendeu muito cedo que o recurso primordial – e único, por assim dizer – de que dispunha era o homem. Por isso realizou – e continua a realizar – um trabalho exemplar de educação e formação profissional da sua juventude.

d) Pode concluir-se dizendo que *o recurso principal - se não o único, realmente - do homem, é a sua inteligência e a sua vontade livre*, pelas quais ele manifesta explicitamente a sua semelhança com Deus. Graças a esses dons eminentes, o homem tem a capacidade de aperfeiçoar constantemente a sua relação com a natureza, de dar aos seus elementos um valor acrescentado, de transformar simples materiais em bens, de organizar melhor a sociedade. Apresentar o homem como um consumidor predisposto a destruir o meio ambiente, ou como um predador programado para a defesa do seu espaço vital, é injuriar a sua dignidade.

141. Enfim, há que deixar de falar de população em excesso?

Um amigo americano com quem se conversava sobre esta questão chagou a uma conclusão simples que merece ser partilhada. (*Evangelium Vitae*, 16. Cf. Michael Schwartz, "Overpopulation and the War on the Poor", comunicação à "Third International Conference of the Family of the Americas Foundation", Caracas, Venezuela, Outubro de 1985).

a) O que é o *excesso de população*? É o desequilíbrio entre o número de homens e o volume de bens disponíveis. O que é a *pobreza*? É o desequilíbrio entre o número de homens e o volume de bens disponíveis. As expressões «excesso de população» e «pobreza» têm um significado idêntico sempre que são usadas para *descrever* a mesma situação social. Mas, no entanto, comportam *juízos de valor* muito diferentes. Na realidade, a expressão «excesso de população» tornou-se uma forma *pejorativa* de designar a «pobreza».

b) Quando se invoca a situação dos «países pobres», tende-se a ajudá-los a produzirem mais bens e a distribuí-los melhor. O que se preconiza é o desenvolvimento na educação e na economia, assim como a justiça social (cf. 115).

Mas quando se fala desses mesmos países em termos de «excesso de população», a solução proposta – que se tem o descaramento de apelar de «ajuda»! – consiste em esterilizar as pessoas, em levar as mães a abortar, porque esses homens e mulheres são apresentados como sendo a causa dos problemas sociais de que sofrem (cf. 83). Isto dispensa interrogações pertinentes sobre as suas condições de vida.

c) Quando se fala de «pobres pessoas», o nosso coração comove-se e insurgimo-nos contra as situações de injustiça de que os pobres são vítimas; mobilizamo-nos para exprimir-lhe a nossa *solidariedade* (cf. 63).

Mas quando se fala de «excesso de população», os ricos sentem-se ameaçados na sua *segurança* (cf. 70, 137). A elementar preocupação de justiça derrete-se como neve ao sol. Em vez de querermos manifestar a nossa solidariedade (cf. 10), persuadimo-nos – usando uma boa dose de má-fé – e persuadimos os infelizes – baralhando a sua capacidade de

ajuizar – de que devem aceitar a contracepção organizada, a esterilização em massa e o aborto «para o seu bem e de toda a sociedade humana» (cf. 69, 80).

Em resumo, mais preocupados com a sua segurança do que com a solidariedade, os ricos invocam o «excesso de população» para «justificar» a coerção exercida sobre os pobres.

142. Será a «cultura da morte» uma característica do nosso século?

No decurso de século XX expandiram-se ideologias que consideravam que a Razão encarnava no Estado, na «raça superior», no Partido (cf. 67-69). O Estado, por exemplo, «tinha razão» ao exigir dos indivíduos uma submissão total, e era «razoável», para os indivíduos, a submissão total ao Estado que os transcendia. Ao apresentarem-se como as verdadeiras encarnações da Razão, o Estado, a Raça ou o Partido, ficavam habilitados a dizer quem podia viver e quem devia morrer; o Estado, a Raça ou o Partido, eram os senhores da vida e da morte (cf. 60). Os esbirros do regime nazi – por exemplo – , arvoravam uma caveira no seu uniforme – que era como que uma síntese simbólica do seu programa. O regime, do qual eles eram, ao mesmo tempo, a expressão e os instrumentos, esperava deles que desprezassem a própria vida, colocando-a incondicionalmente à disposição do Estado – e que, igualmente, desprezassem a vida dos outros.

As ideologias totalitárias que sacralizavam o Estado, a Raça ou o Partido apresentavam um ponto comum; ensinavam os indivíduos a libertavam-se de todo o vínculo material e intelectual e de qualquer referência moral. Colocavam-se para lá do bem e do mal (cf. 32, 51); e o serviço do Estado, da Raça ou do Partido exigiam do indivíduo a disposição de se esvaziar de si mesmo até na morte. Expor a própria vida à morte e infligir a morte a outrem eram como que a expressão paroxística da liberdade suprema *ao serviço da Causa*, fosse a do Estado, da Raça ou do Partido.

Destas ideologias, e da ideologia neo-liberal, de que vamos falar, Hegel (1770-1831) é, ao mesmo tempo, uma fonte e uma chave de interpretação.

b) Nas suas expressões paroxísticas actuais a corrente neo-liberal não pode ser compreendida senão integrada no cortejo fúnebre das ideologias totalitárias que o século XX viu desfilar. Com efeito, para esta nova corrente ideológica, a afirmação, por excelência, da liberdade soberana do indivíduo encontra-se no consumo desenfreado, ou seja na possibilidade de desperdiçar, o que significa destruir sem ter de dar contas a ninguém. Consumir, desperdiçar, é, assim, uma maneira de se libertar de qualquer referência moral ou jurídica. É uma forma de afirmar a soberania do *eu*.

Ora, como vimos, esta afirmação da soberania do eu leva o indivíduo a desejar dispor da vida de outrem. Disponho da vida da criança, do deficiente,

da do velhote acamado, ou da do pobre, se eles *me* forem inúteis. Pelo contrario, *produzirei* «crianças» se os cofres da segurança social correrem o risco de se apresentarem vazios na altura em que *eu* atingir a idade da reforma. Admitirei os pobres se eles me permitirem, pelos seus baixos salários, que continue a consumir e a desperdiçar, isto é a afirmar-me como dono e senhor (cf. 97).

c) Estamos prestes a atingir, pouco a pouco, o *limite possível* desta evolução. É quanto atesta o caminho do desvio *agressivo* descrito acima, em direcção ao desvio *suicida* observado na sociedade ocidental rica (cf. 129). Esta quer afirmar a sua liberdade soberana de duas formas complementares. Queima o seu passado, ao tornar impossível a transmissão – tradição do seu património por falta de homens que o recolham (cf. 77, 91). E queima o seu futuro ao recusar povoá-lo e ao sacrificá-lo totalmente ao presente (cf. 137).

Os indivíduos característicos desta sociedade quebram as solidariedades naturais (cf. 63) sincrónicas (entre indivíduos ou sociedades contemporâneas) e diacrónicas (entre indivíduos ou sociedades ligadas pelas gerações) por forma a não terem de responder senão perante si próprios pela sua vida e pela sua morte. Fabricam, pois instituições e «direitos» que apoiem a afirmação do que eles consideram como sendo a expressão soberana da sua liberdade: dar a morte e, mesmo, matar-se.

Georges Bataille, que neste ponto ultrapassa Sade, resume perfeitamente um tal *niilismo*: «A vida é a busca do prazer, e o prazer é proporcional à destruição da vida. Por outras palavras, a vida atinge o mais alto grau de intensidade na negação do seu principio».

d) É, portanto, a «cultura da morte» que explica não apenas os lúgubres regimes que o nosso século conheceu, mas também a obstinação posta na legalização do aborto e da eutanásia, assim como a banalização da esterilização em massa. A expansão da SIDA encontra aqui uma das suas explicações mais evidentes. A raiz comum de todas estas manifestações da «cultura de morte» é o *niilismo* (cf. 32), ele mesmo fundado na revolta contra a finitude humana. Os homens dão a morte e matam-se porque pensam ser impossível verem plenamente realizado o seu desejo de um além – ainda que esse desejo se encontre gravado profundamente, bem no centro da sua alma. Imaginam, então, poder libertar-se desse desejo por meio desse gozo supremo que procuram na morte. Ora a morte, concebida assim, é, na realidade, a suprema expressão do *desespero*. De acordo com a nova ideologia liberal, é ao fim e ao cabo desse desespero que se torna necessário que os pobres partilhem para que sejam subjugados.

Haverá no mundo alguma tarefa mais exaltante, especialmente para os Cristãos, e mais portadora de alegria do que aquela que consiste em mostrar porque é que se deve *escolher a vida*.

143. Mas as manipulações genéticas, em vez de se inscreverem na «cultura da morte», não estarão orientadas para o serviço da vida?

a) Diversos projectos ou propostas de lei estão actualmente a ser discutidos em conexão com as manipulações genéticas. Um aspecto dá nas vistas, à partida, quanto às discussões em curso: uma vez mais, apela-se à tática da *derrogação* (cf. 3), sofisma-se sem fim a propósito das condições a estabelecer para que o embrião escape à protecção que a lei tenta assegurar-lhe.

No plano dos princípios, estas discussões não são fundamentalmente diferentes das que precederam a legalização do aborto. Elas provam, em todo o caso e de uma forma ainda mais reveladora, o fascínio que a cultura da morte exerce hoje em dia. O direito do ser humano à vida a partir do(s) seu(s) início(s) mais secreto(s) está, cada vez mais, dependente de uma decisão *processual* (cf. 61). E esta decisão será tomada por homens de laboratório dispostos a considerar *moral* qualquer manipulação possível.

O fascínio da mostra-se, aqui, sob todos os seus aspectos. Considera-se que o indivíduo humano, desde o seu estado embrionário, não tem dignidade própria; não impõe respeito. Esta recusa do reconhecimento da dignidade do embrião exerce-se, primeiro no plano prático e, depois, no plano teórico – porque os médicos e cientistas envolvidos se apressam a fabricar «legitimidades» teóricas. Desde as suas mais secretas origens, a vida do ser humano permanece suspensa; o embrião fica totalmente *disponível* (cf. 34-38). Como o professor Jérôme Lejeune fez notar, o embrião é tratado como um simples produto do corpo humano; é colocado no mesmo plano do que o óvulo ou os espermatozóides, apesar de ser já um ser humano.

O futuro deste ser humano é *hipotético* no mais forte sentido da palavra: a eventualidade desse futuro é totalmente *subordinada à qualidade* que será ou não reconhecida ao embrião, ou então à *utilidade* que ele representará.

b) Este duplo critério – qualidade, utilidade – é uma das expressões ou máximas da «moral do senhor », isto é da moral do dono perante o seu escravo (cf. 32, 142). O senhor, o dono, imagina ter o direito de *dar a morte* uma vez que é capaz de *suscitar a vida*. Esta moral do senhor, de que mostramos as raízes hegelinas (cf. 142), considera que a expressão suprema da liberdade do ser finito, que é o homem, consiste em desenvolver um domínio absoluto é arbitrário sobre a vida e sobre a morte.

Este domínio «senhorial», da vida exprime-se de diversas formas. Dá lugar, para começar, a um *canibalismo celular* – como condição preliminar da reconstrução, pelo manipulador, de um ser que seja

rigorosamente a encarnação do seu próprio projecto sobre ele. Dá lugar, em seguida, a um *canibalismo histológico* que – para já e enquanto outros objectivos não tem – recorre aos tecidos cerebrais das crianças abortadas para os enxertar, por exemplo, em pacientes atingidos pela doença de Parkinson. Dá lugar, ainda, a um *canibalismo académico* ou «científico», mediante o qual o ser humano será manipulado, triturado, imolado, no altar de Pesquisa Científica colocada sob o signo de uma Liberdade Académica completamente subtraída a qualquer referência moral e que não tem de prestar contas a ninguém. Da lugar, enfim, a uma *eugenia tecnicizada*, por comparação com o qual as eugenias atestadas pela história não passam de incipientes balbuciamientos. Esta eugenia, que apresenta resultados de loucura, abre aos médicos e aos cientistas do *ultranazismo* (cf. 75) perspectivas de uma segregação científica implacável. Com efeito, a tipologia da selecção e da discriminação fica completamente ao arbítrio dos manipuladores. Em resumo, o homem não se arroga somente o direito de ser a fonte das normas morais; pretende, além disso, afirmar-se como o senhor da própria existência.

144. Poder-se-ão prever as consequências destas manipulações e das legislações que visam «legitimá-las»?

Há, pelo menos, duas consequências terríveis como preço previsível destas manipulações e das «justificações» com que as querem encobrir.

a) A primeira consiste em que a *corporação médica*, no seu conjunto, é, cada vez mais, submetida a pressões que transformam insidiosamente os médicos em artesãos da morte. Obras de morte é o que fazem já inúmeros ginecologistas que praticam o aborto e participam em campanhas contraceptivas; é o que fazem já os cirurgiões que esterilizam, é o que fazem os médicos de clínica geral, os anestesistas, os cancerólogos que praticam a eutanásia. Obra de morte, é nela que serão implicados, cada vez mais, os geneticistas manipuladores. Em resumo, a cultura da morte está a começar a precipitar uma porção apreciável da corporação médica no campo dos inimigos da vida (cf. 75). Se o mundo médico – e, com ele, as enfermeiras e todos os intervenientes dos serviços de saúde – não reentrarem em si, não fugirem dessa espiral enfeitiçadora, toda a corporação ficará sob suspeição; o capital mais precioso da profissão – a confiança – será definitivamente arruinado. Privados de protecção legal eficaz, os mais fracos dos seres humanos ficarão sem ajuda médica que lhes inspire e mereça confiança.

b) A segunda consequência é, no entanto, a mais dramática que possa imaginar-se. Tendo em conta que elas são permeadas pela cultura da morte e que sobre esta assentam, as manipulações genéticas e as leis que pretendem avalizá-las, desembocam não só na destruição *da vida*

mas na *destruição do amor e da família* que é o centro vivificante de uma e de outra. Retoma-se, assim, uma tradição anti-familiar que remonta a Friedrich Engels. A lógica destas manipulações é, efectivamente, muito simples, e o seu carácter «senhorial» aí se revela uma vez mais. A motivação profunda de que emana a vontade manipuladora pode exprimir-se nos seguintes termos: «Eu sou suficientemente forte e poderoso para não precisar de ninguém que me ajude a ser eu próprio. Não tenho, pois, motivo algum para correr o risco de descobrir-me pobre – nem aos olhos de outrem nem, muito menos, aos meus próprios olhos. Porquê, então, arriscar-me à aventura de amar e ser amado? Qualquer espécie de amor verdadeiro que sentisse ou exprimisse a alguém seria a marca insuportável de uma fraqueza e de uma pobreza, o sinal supremo da minha *finitude* – aquela, precisamente, que quero recusar e negar. Portanto, e uma vez que me reconheço esse poder, disporei à minha vontade dos outros ou transformo-os, segundo a *minha conveniência* de acordo com os critérios de qualidade que *me convêm* e em função da utilidade para que os destino.

E assim aparece o *encadeamento* em que a cultura da morte prende e destrói a sociedade humana.

Perante este desafio, do qual não há precedente conhecido na história, não há senão uma resposta: acolher alegremente a quotidiana experiência da nossa pobreza, que, se acolhida, é como que o ancoradouro da nossa esperança. Paradoxalmente, é esta a condição que nos permite amar e abrir-nos ao Amor - acolher e ser acolhidos. É este o preço que teremos de pagar para redescobrir um sentimento que parece assustar muitos dos nossos contemporâneos – a ternura.

Todas as contas feitas, em vez da cultura da morte, porque não *arriscar a cultura da vida*?

145. Além das razões enunciadas, haverá razões particulares que incitem os Cristãos a promover o respeito pela vida?

A moral cristã subscreve sem reservas a «regra de ouro» da moral universal: "Não faças aos outros o que não desejarias que te fizessem" (cf. 59, 114).

Alem disso, o Cristão não se interroga sobre quem é digno de ser o seu próximo; o que ele pergunta a si mesmo é como pode *fazer-se próximo dos outros* (cf. Lc 10, 25-37).

Enfim, o Cristão crê que as forças do mal estão activas no mundo e que foi para delas salvar todos os homens que Jesus veio à Terra. Pela sua violência, as campanhas a favor do aborto e da eutanásia visam atingir o homem, mas visam igualmente Deus. Impotentes para destruir Deus, as forças do mal querem destruir o homem, que é a imagem viva de Deus do

princípio ao fim da sua vida terrena. Para o Cristão, todos os homens receberam a existência do mesmo Deus e é *por isso* que são irmãos. Por consequência, *qualquer* homem deve ser não apenas respeitado mas amado, porque manifesta algo da bondade e da beleza de Deus e porque está destinado à vida eterna.

146. Finalmente: será a vida humana um sinal de esperança para todos os homens?

Deixaremos a Hannah Arendt, uma das maiores filósofas políticas do nosso tempo, a responsabilidade de responder a esta última pergunta.

«O milagre que salva o mundo, o domínio do empreendimento humano, da ruína normal, «natural», é, ao fim e ao cabo, o facto da natalidade, no qual se enraíza ontologicamente a faculdade de actuar. Por outras palavras, é o nascimento de homens novos, o facto de eles começarem de novo, a acção de que eles são capazes por direito de nascimento. Somente a experiência total desta capacidade pode doar aos empreendimentos humanos a fé e a esperança, essas suas características essenciais da existência, que a Antiguidade grega ignorou completamente, removendo a fé na qual via uma virtude muito estranha e de nenhum valor, e ao arrumar a esperança entre as ilusões perniciosas da caixa de Pandora. Foram esta esperança e esta fé no mundo que encontraram, sem dúvida, a sua expressão mais sucinta e gloriosa na pequena frase dos Evangelhos ao anunciar a «Boa Nova» do advento: «Uma criança nasceu, um filho nos foi dado.» (Cf. Hannah Arendt em *Condition de l'homme moderne* (1958), trad. fr., Paris, Calmann-Lévy, 1988 (reimpr.), p. 314).